



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 4/2022/CONEPE

**Aprova Projeto Pedagógico
Institucional (PPI).**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a relevância do Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Universidade Federal de Sergipe, apresentado pela PROGRAD,

CONSIDERANDO o PPI como instrumento de referência, reunindo os fundamentos e as ações em torno da atuação estratégica da UFS no cenário educacional;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 45.388/2021-79;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UFS, de acordo com o Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPI (Portaria nº 822 GR, de 13 de julho de 2021)

Dilton Cândido Santos Maynard – PROGRAD – Presidente

Lívia Rezende Cardoso – DEAPE/PROGRAD

Marluce de Souza Lopes – DIRES/DEAPE/PROGRAD

Kleber Fernandes de Oliveira – PROPLAN

Péricles Morais de Andrade Júnior – CESAD

Clotildes Farias de Sousa – CESAD

Christiane Ramos Donato – Colégio de Aplicação

Marcelo Alves Mendes – PROEST

Sueli Maria da Silva Pereira – PROEX

Gladston Rafael de Arruda Santos – POSGRAP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I. A Universidade Federal de Sergipe: trajetória de ensino, pesquisa e extensão a serviço da sociedade

II. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

- 2.1 O entendimento do currículo como produto e processo histórico-cultural
 - 2.1.1 Os conhecimentos/saberes como produtos e processos da práxis social
 - 2.1.2 A inter/transdisciplinaridade como eixo estruturador da organização curricular
- 2.2 A ética social e a sustentabilidade ambiental como eixos formativos
- 2.3 As tecnologias como potencializadoras dos processos de aprendizagem
- 2.4 A gestão democrática e o planejamento participativo como elos fundamentais na organização, administração e funcionamento dos departamentos
- 2.5 A perspectiva inclusiva e intercultural de todas as modalidades educativas, abrangendo questões de gênero, etnia, deficiência, interesse e diversidade cultural

III - Organização didático-pedagógica da instituição

- 3.1 Inovações significativas e flexibilidade dos componentes curriculares
- 3.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular
- 3.3 Atividades práticas e estágios
- 3.4 Incorporação de avanços tecnológicos

IV. Política de Ensino

V. Política de Pesquisa, Inovação e Internacionalização

VI. Política de Extensão

VII. Política de Educação Básica e Formação

VIII. Política de Assistência Estudantil

IX. Considerações finais

Apresentação

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) identifica-se neste coletivo de práticas e saberes que é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como referência educacional no cenário sergipano, pelo compromisso democrático expresso nas políticas de ensino, pesquisa, inovação, internacionalização, extensão, formação e assistência a seguir sintetizadas e, também, pelos esforços de renovação contínua e criativa das propostas de formação humana, defendidas nos diferentes segmentos acadêmicos e técnico-administrativos.

O modelo histórico e legítimo de universidade pública representado no PPI-UFS tem por objetivo materializar a missão institucional de colaborar com o progresso da sociedade, promovendo a geração de conhecimento e a formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com princípios democráticos, a inovação científica e com o desenvolvimento sustentável. Essa proposta expressa o paradigma social contemporâneo da educação e da ciência no Brasil, além das especificidades do *locus* em que se insere como instituição universitária, tendo como princípios gerais a formação humana, a formação de profissionais cidadãos, capazes de produzir, difundir e conservar conhecimentos de forma integrada à realidade atual, visando o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população.

A urgência da missão desempenhada pela UFS tornou-se ainda mais evidente diante do cenário pandêmico, que vem assolando a população mundial desde dezembro de 2019 pelo coronavírus SARS-CoV-2, o que provocou aumento no leque de compromissos da instituição com o processo educativo, a produção de conhecimento e o impacto social. Nesse sentido, a construção deste documento leva em consideração os desdobramentos advindos do período de vigência do Plano de Atividades Educacionais Remotas Emergenciais (Resolução n. 26/2020/CONEPE), sobretudo as mudanças na vida universitária e escolar e no olhar pedagógico construído neste processo. Além das ações mais diretas no combate da crise sanitária – como pesquisas epidemiológicas, testagem da população e produção de álcool gel –, a UFS foi uma das primeiras instituições a criar Grupos de Trabalhos que refletissem e regulamentassem um ensino tecnológico e online, inclusivo, acessível e que garantisse continuidade de práticas pedagógicas, estágios remotos e metodologias ativas. Como fruto desse período desafiador, o PPI carrega a sensibilidade sobre as desigualdades sociais de acesso e permanência, as necessidades múltiplas de aprendizagem e a importância da integração, da flexibilização e da inovação curricular constante.

A natureza específica do PPI exige não só uma análise interpretativa dos índices estatísticos oficiais relativos aos eixos de atuação do PDI, como também demanda reflexões políticos-educacionais conjuntas, capazes de integrar a tríade ensino, pesquisa e extensão, com diretrizes e ações coerentes ao perfil institucional da UFS e à sua trajetória histórica. Para tanto, suprime-se a concepção linear e burocrática de projeto, cuja função se reduz ao simples cumprimento cartorial e numérico de propostas, para, em seu lugar, conceber o projeto pedagógico institucional como uma ação complexa e estratégica frente às normativas e políticas públicas, cujos protagonistas (servidores e discentes) são sujeitos das ações previstas.

Desde a sua criação em 1967, através do Decreto-Lei nº 269, a UFS vem realizando, em suas práticas acadêmicas, mudanças necessárias que buscam atender as novas demandas de inserção regional, de inovações na organização didático-pedagógica, que oportunizam formas diferenciadas de flexibilidade dos componentes curriculares e de sua integralização, além de ações de responsabilidade social da instituição, com ênfase à inclusão social e as ações que contribuem para o desenvolvimento econômico e social da região.

A versão preliminar do PPI-UFS foi elaborada por uma comissão designada pela Portaria nº 0976/GR, de 13 de julho de 2016¹. Essa comissão sistematizou as informações coletadas através de reuniões periódicas e consultas aos gestores das Pró-reitorias de Graduação, Extensão e Pós-graduação e Pesquisa, diretores de Centro, chefes dos Departamentos, docentes e discentes, através dos Centros acadêmicos, norteadas pelos dados do PDI-UFS 2016-2020 e por outros documentos institucionais afins. De maneira que, a substituição de alguns integrantes da referida Comissão, considerou o documento

¹ A comissão instituída pela Portaria n. 0979/2016/GR/GR, de 13 de Julho de 2016 com os seguintes componentes: Lêda Pires Corrêa, então Diretora o DELIB/PROGRAD, Como Presidente; Yzila Lizianne Farias Maia de Araújo, Coordenadora da DILAC/DELIB/PROGRAD; Rosa Maria Viana de Bragança Garcez, Diretora do DEAP/PROGRAP; Marluce de Souza Lopes, Coordenadora da DIMET/DEAAP/PROGRAD; Kleber Fernandes de Oliveira, Coordenador da COPAC/PROPLAN e como colaboradora técnica Clotildes Farias de Sousa, Coordenadora Pedagógica do CESAD.

preliminar como base para a versão final ora apresentada, cujo foco é a melhoria da aprendizagem e da qualidade do desempenho acadêmico da UFS, como forma de assegurar uma educação acadêmica de excelência, inovadora, capaz de contribuir na proposição de soluções para grandes temas do Estado de Sergipe e do Brasil.

Além desse documento, considerou-se também parte essencial dos debates oriundos dos fóruns de licenciaturas (2015-2021) e dos bacharelados (2017-2021) por considerar o esforço legítimo da consulta acadêmica de participação democrática, como um dos critérios exigidos pelas orientações gerais de construção de um projeto dessa natureza. As discussões desses fóruns foram realizadas por conta das normatizações da legislação em vigor, a exemplo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada (Resolução n. 2/2015/CNE/CP) e as diretrizes curriculares que organizam a formação dos cursos de bacharelado.

Ademais, a consulta aos centros, as indicações dos fóruns, bem como as legislações em vigor estão em consonância com os eixos principais do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), tanto nos aspectos administrativos, quanto pedagógicos.

A melhoria do desempenho acadêmico da graduação foi eleita como foco central do PDI 2016-2020 e também tem destaque no PDI 2021-2025, uma vez que, apesar dos avanços observados entre 2004 e 2017 (PDI/UFS, 2016), a qualidade de desempenho acadêmico não cresceu na mesma proporção. Em alguns casos, se constata uma queda na taxa de sucesso na graduação que em 2010 era de 56%, em 2016 cai para 35%. No período 2016.1 e 2015.2, verifica-se que 74 opções de curso presenciais estão com taxa de sucesso abaixo de 50% e 24 com taxa de sucesso maior ou igual a 50% (COPAC/UFS, 2017).

O ano letivo de 2020 ainda está em vigor, na graduação. Assim, a taxa de sucesso mais atual e, digamos, “fechada”, remete ao ano letivo de 2019, totalizado em 41,70% de acordo com o Anuário Estatístico da UFS de 2019. Ao todo, em 2019, houve 42 opções de curso com taxa de sucesso maior ou igual a 50%. Para mais informações, consultar o Anuário Estatístico da UFS de 2019.

No Ensino Básico, esse mesmo período vem trazendo diferenças quanto à sua taxa de evasão e aprovação. Após a mudança de ingresso, em 2010, para o modelo de Sorteio Público, houve um período de adaptação e mudança nas práticas pedagógicas e de assistência social aos estudantes. Após período de alto índice de reprovação, que chegou a 30% em 2014, reflexões e modificações foram realizadas no trabalho escolar do Colégio de Aplicação (CODAP).

De 2017 a 2019, a taxa de reprovação e evasão diminuiu a cada ano. Em relação ao número de reprovações, os valores têm diminuído a cada ano, após fortalecimento dos projetos de letramento em Português e Matemática, atendimentos obrigatórios em contraturno para alunos com notas abaixo da média e avaliação qualitativa ao final do ano letivo. Assim, temos o quantitativo percentual de reprovados por ano na escola da seguinte forma: 2017 = 7,6%; 2018 = 4,5%; 2019 = 4,2%; e 2020 = 1,2 %. O número de evasão/transferência por ano também caiu, e parte da diminuição pode estar relacionada à assistência social disponibilizada aos estudantes, sendo apresentados os seguintes valores: 2017 = 9,3%, 2018 = 6,9%, 2019 = 5,5% e 2020 = 3,8%. Quanto a avaliações externas (IDEB), no mesmo período tivemos duas avaliações, com a nota crescente: 2017 = 5,6 pontos e 2019 = 5,8 pontos. Referente à aprovação em vestibulares, o aumento de aprovações foi expressivo e não houve queda muito intensa no ano da pandemia: 2017 = 23 aprovados; 2018 = 29; 2019 = 45; e 2020 = 34 aprovados.

Esse quadro do desempenho acadêmico na UFS tem merecido atenção crescente dos seus gestores. Os dados que marcam os avanços nos levam a entender que a melhoria do desempenho acadêmico não decorre, portanto, apenas de mudanças centradas em uma maior qualificação do docente ou de melhoria da infraestrutura física da universidade, há outros indicadores que precisam ser diagnosticados. Os ingressantes na UFS egressos da escola básica, seja ela pública ou privada, trazem as marcas de uma escola cujo sucesso na trajetória escolar está condicionado ao pertencimento do estudante a um determinado padrão econômico, social e cultural. Dados sobre um estudo das cotas demonstram que não há diferença significativa no que diz respeito à pontuação de acesso aos cursos da UFS obtida através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre a ampla concorrência e as cotas.

O curso superior representa para o estudante a ampliação das possibilidades de inserção profissional no mercado de trabalho mais qualificado e, portanto, melhor remunerado. Seja qual for a carreira a ser seguida, há sempre a expectativa do acadêmico com relação a sua formação e ao exercício daquilo que aprendeu. Esse fenômeno é apontado pela teoria da educação para o desenvolvimento humano como determinante para elevar as taxas de retorno da educação no mercado de trabalho, ou seja, a diferença entre os salários dos que vão para a universidade, dos que tem baixa escolarização ou nunca frequentaram a escola é abismal, de maneira que, elevar o grau de instrução das pessoas, significa diminuir as desigualdades sociais existentes.

É possível supor que em regiões com maiores níveis de desigualdade social - portanto onde o acesso ao ensino superior seja diferencial por classe social - não apenas a taxa de retorno da educação seja maior, como também o acesso aos estudos de graduação ofereça maiores chances de inserção no mundo do trabalho. Este pode ser o caso de Sergipe, onde 22,4% da população com idade entre 15 e 64 anos possuía, em 2011, menos de 4 anos de estudo e 121 mil pessoas, desse mesmo grupo etário, não sabiam ler ou escrever (BRASIL, 2016a). O mercado de trabalho sergipano também não se apresenta tão acessível. Estima-se que no primeiro trimestre de 2016, 115,5 mil pessoas estavam em condição de desocupação (11,2% da População Economicamente Ativa - PEA), ao que se acrescentam outras 488,9 mil pessoas envolvidas em trabalhos precários (53,4% da PEA); de outro lado, há 587,9 pessoas (37% da população com idade entre 15 e 65 anos) classificadas como não economicamente ativas, ou seja, ainda que na idade de trabalhar não buscaram emprego (BRASIL, 2016b). Dessa forma, a frustração de inserção laboral mediante as dificuldades acima apresentadas, pode de alguma forma influenciar no ânimo dos alunos em lograr sucesso nos estudos.

Por outro lado, a Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), em 2019, realizou um levantamento que comparou o desempenho acadêmico de cotistas e não cotistas. Ou seja, ela não remete à pontuação de acesso aos cursos da UFS, mas trata do desempenho acadêmico de cotistas e não cotas que já ingressaram na instituição².

Há de se considerar também que a qualificação dos docentes não consegue dar conta dos problemas identificados até aqui no que diz respeito aos índices de qualidade do desempenho acadêmico. Apesar da UFS contar com 70% do seu quadro de professores efetivos e doutores, os cursos, de maneira geral, têm necessidade de repensar seus projetos pedagógicos a partir de um diagnóstico, que considerando as competências prévias dos estudantes e a relação do curso com o mercado de trabalho local, sirva como ponto de partida para que docentes coloquem sua *expertise* a favor de pensar um curso de graduação capaz de levar em conta o perfil do estudante que tem majoritariamente concorrido aos cursos da UFS, como alargador das possibilidades, tanto de recuperação dos conhecimentos necessários ao curso de nível superior, quanto da garantia de superação pessoal.

Há uma compreensão empírica de que os estudantes abandonam os cursos nos primeiros períodos, por falta de identidade com a opção cuja pontuação propiciou a entrada na universidade, o que resulta em aumento da taxa de reprovação nas disciplinas nos primeiros períodos e da evasão, gerando aumento das vagas ociosas.

Desse modo, é imperativa nesse momento a necessidade de pautar as ações na melhoria da qualidade do desempenho acadêmico da UFS através da integração das Pró-Reitorias em torno de metas de fortalecimento da qualidade do ensino e desempenho acadêmico para os próximos anos. Para o período 2021-2025, foram estabelecidos no PDI programas específicos cuja finalidade é apoiar Centros, Departamentos e *campi*, no planejamento e execução de projetos que ajudem a fomentar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação e aumentar o número de alunos formados em prazo padrão no ensino presencial e a distância.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico Institucional é aqui apresentado de modo a reunir os fundamentos e as ações em torno da atuação estratégica da UFS no cenário educacional. Seu conjunto é formado por mais nove seções que discorrem acerca de: Trajetória à serviço da sociedade; Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais; Organização didático-pedagógica institucional; Política de Ensino; Política de Pesquisa, Inovação e Internacionalização; Política de Extensão; Política de Educação Básica e Formação; Política de Assistência Estudantil; e Considerações finais.

² Conferir em Radar 4/2019, via link: <<https://indicadores.ufs.br/pagina/20164-radar>>.

I - A Universidade Federal de Sergipe: trajetória de ensino, pesquisa e extensão a serviço da sociedade

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) apresenta uma longa trajetória de serviços prestados à sociedade brasileira, em especial na esfera da Educação. Trajetória esta iniciada ainda em 1948, com a criação da Faculdade de Ciências Econômicas e da Escola de Química, seguida da Faculdade de Direito e Faculdade Católica de Filosofia (1950), Escola de Serviço Social (1954) e Faculdade de Ciências Médicas (1961), conjunto de instituições que resultou no número mínimo necessário de escolas superiores para que se pleiteasse a fundação de uma universidade em Sergipe.

Em 1963, a Secretaria de Educação do Estado deu início ao processo de criação da universidade, concretizado em 1967 pelo Decreto-Lei nº 269 e efetivado em 15 de maio de 1968. Instituiu-se, então, a Fundação Universidade Federal de Sergipe integrada ao sistema federal de ensino superior, incorporando todos os cursos superiores existentes no estado.

A fim de proporcionar uma reforma administrativo-acadêmica, em 1978 novas diretrizes do Ministério da Educação fizeram com que a UFS reformulasse o currículo dos seus até então 23 cursos e os distribuisse em quatro unidades de ensino até hoje existentes. São elas: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).

A década de 1980 marca o início da transferência gradativa da universidade para suas novas instalações no campus universitário em São Cristóvão, na Grande Aracaju. Em 1987, em observância à Resolução 01/87 do Conselho Universitário (CONSU), o campus passou a ser denominado “**Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos**”, homenagem ao ex-reitor responsável pelo processo de reunião das escolas superiores em um único campus. Está localizada a menos de 10 km do centro de Aracaju e possui 1.539.310,00 m² sendo 108.904,47 m² de área construída. Além do campus “Prof. José Aloísio de Campos” (com 19.208 matriculados), a UFS conta com os seguintes campi, distribuídos pelo estado de Sergipe:

Aracaju - Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior, com 1621 matriculados; é formado pelo Hospital Universitário (HU), localizado no município de Aracaju, o Campus João Cardoso Nascimento Júnior iniciou suas atividades em 1984. Desde lá, presta assistência médico-hospitalar de média e alta complexidade, sendo referência no Sistema Único de Saúde (SUS). Voltado aos programas de assistência e inclusão social por meio de parcerias com órgãos públicos, desenvolve atividades de natureza preventiva e extensiva, através de programas nacionais de saúde e educação oferecidos à população sergipana. Atualmente, o HU possui 123 leitos e realiza mensalmente mais de 10 mil consultas ambulatoriais e 200 cirurgias nas suas diversas especialidades.

Itabaiana – Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, com 2500 matriculados; iniciou suas atividades acadêmicas em 14 de agosto de 2006, constituindo o primeiro Campus do processo de interiorização e expansão da Universidade Federal de Sergipe. Localizado na região do Agreste Sergipano, o Campus impacta socioeconomicamente o território por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas por docentes, discentes e técnicos e, sobremaneira, por meio da formação de profissionais da área de humanas e de ciências sociais aplicadas. Destaca-se a formação de professores licenciados para atuar na educação básica em diferentes níveis e modalidades de ensino, sendo essa uma valiosa contribuição do Campus para a educação em todo estado de Sergipe, o que leva a compreender a denominação judiciosamente atribuída de o “Campus das Licenciaturas”. Atualmente, oferece aos estudantes 10 cursos de graduação (as Licenciaturas em Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras e Geografia, além dos Bacharelados em Ciências Contábeis, Administração e Sistemas da Informação) e três cursos de pós-graduação (os mestrados profissionais em Letras e em Matemática e o mestrado acadêmico em Ciências Naturais). O campus de Itabaiana já conta com 120 professores efetivos e 50 técnicos que desenvolvem organicamente, além de ações de ensino e pesquisa, ações extensionistas por meio de programas e projetos institucionais que aproximam os estudantes das realidades e demandas comunitárias. A diversidade metodológica e ecletismo pedagógico dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de licenciaturas e bacharelados do Campus de Itabaiana são aspectos característicos que denotam o grau de autonomia, seriedade e comprometimento com as especificidades dos processos de ensino e aprendizagem vivenciados pelos estudantes.

Campus Laranjeiras - instalado em 28 de março de 2007 na cidade de mesmo nome, 966 matriculados; inaugurado oficialmente pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 12 de junho de 2009, o Campus de Laranjeiras leva a alunos, professores e toda a comunidade às marcas da forte cultura do município. Sedia as graduações de: Arquitetura e Urbanismo, Dança, Museologia e Arqueologia. Também integra dois cursos de pós-graduação lato sensu: Mestrado e Doutorado em Arqueologia. Tais

áreas dão ao campus a denominação de “O Campus das Artes”. A estrutura montada oferece aos seus alunos e técnicos 28 ambientes, dentre eles auditório, laboratórios de pesquisa, salas de aula, área de convivência, biblioteca e plataformas para portadores de necessidades especiais.

Lagarto - Campus “Prof. Antônio Garcia Filho”, instalado em 14 de março de 2011, com 1299 matriculados; criado no ano de 2009, em parceria com o Governo do Estado de Sergipe, o Campus Lagarto possui atualmente oito cursos de graduação na área de Saúde. A sede é formada por salas de aula, biblioteca, laboratórios, auditórios e área de vivência estudantil com 37 mil metros quadrados. A metodologia de ensino do Campus merece destaque por ser inovadora, fundamenta-se em métodos ativos de ensino-aprendizagem, tais como PBL (Problem Based Learning - Aprendizagem Baseada em Problemas), a Problematização, a partir do Arco de Maguerez, sala de aula invertida, dentre outros, nos quais o estudante é provocado por uma situação, real ou simulada nas salas de aula, e faz a apreensão de conteúdo a partir da melhor solução. Dessa forma, espera-se que o ensino, a pesquisa e a extensão, pilares da educação superior, se voltem ainda mais para a comunidade, aproximando os estudantes e docentes da realidade social em que estão inseridos.

Nossa Senhora da Glória - “Campus do Sertão”, anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) em março de 2014, com 750 matriculados, é mais uma ação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) rumo à consolidação do projeto de interiorização do ensino superior no Estado. O município de Nossa Senhora da Glória, no Alto Sertão Sergipano, foi a localidade escolhida para a implantação do campus. Dentro dessa perspectiva, a UFS trabalha com a ideia de que a presença permanente da instituição no interior sergipano, formando jovens socialmente conscientes e críticos, seja um fator decisivo para a mudança da realidade social, econômica, educacional, científica e tecnológica das diversas regiões do Estado. Outrossim, entende que a ausência da educação superior nessas regiões implica na perda de jovens inteligentes e de potenciais agentes de mudanças sociais, que migram do interior para os centros urbanos em busca de novas oportunidades. Neste cenário, com a criação do Campus do Sertão, a UFS reafirma o seu compromisso de estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, formando não apenas diplomados, mas cidadãos engajados com a transformação da realidade social do meio em que vivem.

O *Campus do Sertão* é fruto de sólidas parcerias entre a UFS e instituições como o Governo do Estado de Sergipe, o Ministério Público do Trabalho, a prefeitura de Nossa Senhora da Glória, os movimentos sociais organizados e os pequenos produtores rurais da região. Além dessas, outra parceria está sendo firmada com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) do Semiárido, para a concessão do espaço onde serão construídas as instalações da Fazenda Experimental do Campus.

O Alto Sertão Sergipano, região onde está instalado o Campus, possui entre as suas principais atividades econômicas a agropecuária, onde se destaca a produção de leite e milho. A chegada da universidade visa impulsionar a cadeia produtiva da região, incentivando aquelas atividades que dialoguem com a agricultura familiar, a sustentabilidade e a agroecologia. No sentido de interagir com os setores produtivos locais, foram escolhidos quatro cursos na área das Ciências Agrárias: Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma, Zootecnia e Agroindústria. Anualmente são ofertadas 50 vagas para cada curso, onde os candidatos que tiverem cursado todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais em municípios do Semiárido Sergipano, têm direito ao argumento de inclusão regional correspondente ao acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final do candidato. O acréscimo tem efeito apenas classificatório, não sendo levado em consideração na análise dos critérios eliminatórios.

Nos cursos do *campus Sertão* e *campus Lagarto*, as metodologias de ensino adotadas são as metodologias ativas e estruturam-se em atividades Tutorial e Prática de Módulo, Habilidades e Prática de Ensino em Comunidade, suas competências, atuação, processos e organização. Na Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), diferente do método tradicional, o aluno exerce papel central no processo de aprendizagem, participando de forma ativa de discussões realizadas em sala de aula, sob a mediação do professor que, neste caso, assume o papel de tutor. Há, ainda, a Problematização, a partir do Arco de Maguerez, sala de aula invertida, dentre outros.

O *Campus do Sertão* se destaca como a primeira universidade brasileira na área de Ciências Agrárias a utilizar a metodologia em todos os cursos. Com a formulação do programa pedagógico de cada curso tendo como base a Metodologia Ativa da ABP, a ideia é que os estudantes possam desenvolver, de forma participativa e em contato com a comunidade, conhecimentos, habilidades e atitudes que os auxiliem na construção de um pensamento crítico, oportunizando-os, assim, assumirem uma postura proativa diante dos problemas encontrados em campo. A Aula Magna do *Campus do Sertão* foi realizada no dia 29 de setembro de 2015. Já o começo do ano letivo se deu no dia 23 de novembro do mesmo ano, data esta que marcou o início das atividades na unidade.

Com proposta político-pedagógica inovadora, o campus de Lagarto se insere no novo paradigma de formação em saúde, cujas diretrizes apontam que a formação do profissional da saúde deve ultrapassar as concepções reducionistas que fragmentam os saberes em especialidades, sem, contudo, negar a importância de todas as áreas do conhecimento. Em consonância com essa perspectiva de formação, as estratégias pedagógicas utilizadas no campus, fundamentam-se em métodos ativos de ensino-aprendizagem, especialmente o PBL e a Problematização a partir do Arco de Maguerez. A intenção é que o currículo assuma o princípio da integralidade durante a construção do conhecimento, com grau de complexidade estruturado no formato em espiral, baseado em problemas e não disciplinar. Defende-se que o egresso tenha competências para resolução de problemas a partir de necessárias articulações entre conhecimentos, habilidades e atitudes.

O crescimento da UFS nos últimos anos, processo relacionado à adesão da instituição ao Reuni, superou o desafio da interiorização e, ao mesmo tempo, abriu novas oportunidades de acesso ao ensino de graduação presencial, a distância e de Pós-Graduação. No total, a UFS hoje possui mais de 30 mil alunos, distribuídos em seus campi, frequentando as 113 opções de cursos de graduação presencial e 8 opções de curso na modalidade ensino a distância. No caso da Pós-Graduação, são 58 programas compostos por: 20 doutorados acadêmicos onde 03 são em rede; 45 mestrados acadêmicos; e 10 mestrados profissionais onde 06 são em rede.

Com o objetivo de democratizar o acesso à educação de ensino superior, a UFS adotou a política de cotas sociais a partir do processo seletivo 2010. Com a Lei de Cotas instituída pelo Governo Federal, em 2012, do número total de vagas, 50% são destinadas a estudantes das redes públicas municipal, estadual e federal de ensino. Destas, 14,8% são destinadas a estudantes de baixa renda per capita. Há ainda uma vaga destinada a candidatos portadores de deficiência em cada curso presencial.

A qualidade no ensino também se reflete através do **Colégio de Aplicação (CODAP)**, antigo “Ginásio de Aplicação” (G. A.), criado em 30 de junho de 1959, que pertencia à Faculdade de Filosofia de Sergipe, com objetivo de servir como campo de estágio daquela Faculdade. Em 30 de dezembro de 1965, foi autorizado o 2º Grau com opções para o *Clássico* e o *Científico*, passando o Ginásio de Aplicação a denominar Colégio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

Em 1981, o *Colégio de Aplicação* transferiu-se para o Campus Universitário, passando a ser um órgão Suplementar, ligado diretamente à Reitoria e assumindo, além das funções do Ensino e Estágio, as atividades de Pesquisa e Extensão. Mantendo uma relação direta com o Centro de Ciências Humanas, propondo-se a ser campo de pesquisa, experimentação e prática pedagógica, além de servir como veículo de difusão de tecnologias educacionais para a comunidade dos antigos 1º e 2º Graus.

A partir de 1993 o CODAP passou a ser vinculado pedagogicamente à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD a fim de obter um maior envolvimento com os Departamentos/UFS. Em 2006, o Colégio passa a ter representantes nos Conselhos Superiores da Universidade. Atualmente o CODAP atende alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e nele se desenvolvem projetos de Extensão, de Pesquisa e Iniciação Científica.

Como evidenciam os dados anteriores, a Universidade Federal de Sergipe preza em ser uma instituição pública e gratuita que tem como missão interagir com a sociedade produzindo, disseminando e conservando ideias e conhecimentos, formando profissionais e cidadãos críticos e éticos, contribuindo deste modo para o fortalecimento da democracia e para a melhoria da qualidade de vida.

Com experiências consolidadas na expansão e interiorização das licenciaturas, através do *Projeto de Qualificação Docente (PQD)*, em convênio com o Governo do Estado de Sergipe, e a criação de campi em municípios sergipanos considerados estratégicos, a UFS vem assumindo uma política de democratização do acesso ao ensino superior, aliada à preocupação com a qualidade da formação que oferece.

No tocante à infraestrutura física, foram construídos, apenas em 2013, mais de 38 mil metros quadrados, num montante que supera R\$ 32 milhões em investimentos. O crescimento da UFS foi acompanhado da busca incessante pelo aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão. Evidenciamos tal transformação com o salto no Índice de Qualificação Docente (IQD) que se moveu de 3,31 em 2006 para 4,29 em 2014 (numa escala de 1 a 5). O número de docentes chega atualmente a 1532, sendo que destes 959 possuem doutorado e 402 possuem mestrado.

A instituição, sintonizada com as mudanças crescentes na sociedade, graças às contínuas descobertas científicas e aos avanços das tecnologias da informação e da comunicação, possibilitando formas democráticas de acesso ao conhecimento vem acumulando experiências exitosas: criação do Núcleo de Comunicação e Educação (NUCE), em 1996; criação da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), no Departamento de Educação, em 1998; e, em parceria com a Universidade Aberta e a Distância do Brasil (UNIREDE) e a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe (SEED), foi ofertado

o Curso *TV Escola e os Desafios de Hoje*, que atendeu cerca de 3000 alunos. Atualmente, oferece o Curso Multimídia em Educação em parceria com o Governo do Estado e municípios sergipanos.

Além disso, com o **Centro de Educação Superior a Distância**, instituído em 2006, uma considerável parcela da população sergipana à margem da educação superior, principalmente pela distância que se encontra da capital ou dos campi situados no interior do estado, como também pela incompatibilidade de horário com as aulas do ensino tradicional, passou a ter acesso ao ensino superior de qualidade tão característico da UFS. O CESAD, além de favorecer este processo de inclusão sem deslocá-los dos seus municípios, ainda atua decisivamente na formação de professores, o que vem a preencher esta lacuna no âmbito do interior de Sergipe e mesmo nos vizinhos estados de Alagoas e Bahia.

O *Programa de Educação Superior a Distância* iniciou suas atividades com a oferta de setes cursos de licenciatura: Ciências Biológicas, Física, Geografia, Letras-Português, Matemática, Química e o curso de licenciatura plena em História, distribuídos em 13 diferentes polos. Na verdade, convém destacar que o aluno que ingressa através do CESAD é um discente regular da Universidade Federal de Sergipe com a particularidade de realizar vestibular em seu próprio município e de participar das aulas através de um ambiente virtual de aprendizagem, cujo acesso também é realizado em seu polo. Assim, seu diploma é expedido e validado da mesma forma que aquele concedido aos alunos presenciais da instituição. Acima de tudo, o aluno CESAD é um aluno da UFS. Por isso, é aplicada aos cursos oferecidos pelo CESAD a mesma qualidade de seus cursos presenciais, assim como os mesmos rigores acadêmicos, inclusive no tocante à avaliação da aprendizagem.

Como se percebe, a UFS tem encabeçado projetos de considerável investimento na qualificação de seus cursos, sobretudo das licenciaturas e na formação continuada de professores. Iniciativas estas que congregam, além de uma marcante preocupação com a inclusão social, o uso de novas tecnologias da informação e comunicação recorrentemente. Em seus processos de interiorização, crescimento e inovação, evidentemente, a UFS enfrentou e vem enfrentando várias dificuldades. Entretanto, a soma de esforços dos gestores da UFS, da equipe administrativa das Unidades Acadêmicas, das prefeituras municipais, do Governo do Estado e do Governo Federal, vem superando estes desafios.

II - Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

A UFS, enquanto uma Instituição social, pública gratuita, comprometida com a democratização, defende a educação como direito e não como privilégio, propósito vinculado a como o Estado prioriza a destinação de recursos aos direitos sociais (CHAUI, 2003). Mantida com os tributos recolhidos junto à população, a universidade deve ser um instrumento de equidade social, mediante a formação humana de seus estudantes, formação de profissionais que, em acompanhamento e orientação do corpo docente e apoio dos técnicos administrativos, envolvam-se na produção e na difusão de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico.

O desafiar-se nesta perspectiva deve ser mobilizado pela compreensão do quanto os investimentos do Governo Federal nas universidades federais brasileiras geraram mudanças nas políticas públicas, de modo que uma universidade, historicamente excludente, passou a uma política inclusiva, aberta a diferentes possibilidades e perspectivas. Basta que revisitemos outros tempos, outros lugares para constarmos o quanto o investimento na UFS gerou o crescimento exponencial de vagas, na sua infraestrutura física e no contingente de docentes e técnicos, o que tem exigido inúmeros desafios no que se refere à formação que desenvolve e sua integração as demandas sociais na qual a instituição está inserida.

Os desafios prementes enfrentados pela UFS dizem respeito à constituição de uma política de formação em nível de Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação que fundamente e oriente os diferentes departamentos da UFS a considerar como um princípio norteador de uma política institucional princípios gerais pautados na ética, empatia e solidariedade, tendo em vista o compromisso com o outro e com a comunidade, responsabilidade social, ambiental e institucional, cujo fim último é o exercício cidadão e profissional competente, responsável, comprometido com o desenvolvimento sustentável.

A política de democratização e fortalecimento da UFS busca a consolidação da articulação do ensino, pesquisa e extensão, o que implica na integração das Pró-reitorias, para o fortalecimento do seu caráter de instituição social, na definição de ações e estratégias voltadas para o aprimoramento da relação ensino-aprendizagem, superando barreiras na formação e ampliando e fortalecendo a relação com a sociedade, com a Educação Básica, com órgãos públicos e empresas locais. Nesse sentido, o fortalecimento da gestão compartilhada se dará através de ações que promovam o desenvolvimento sustentável, a racionalidade dos recursos públicos e a socialização da *expertise* acadêmica na produção do conhecimento técnico-científico.

Projetar ações para o PPI requer do caráter colegiado da gestão na UFS o desenvolvimento de uma prática social, articulada, legitimamente reconhecida e respaldada pelos princípios democráticos que garantam a reflexão, o diálogo, a crítica, o compartilhamento político pedagógico no fortalecimento da autonomia, atenta as avaliações periódicas sobre o seu modo de atuar nos campos do ensino, pesquisa e extensão. Nesse propósito, pretende-se consolidar os Fóruns de Coordenadores e Coordenadoras de Licenciatura e de Bacharelado, bem como o Encontro Sergipano de Educação Básica, como espaços acadêmicos e sociais, nos quais serão debatidas temáticas fundantes no fortalecimento de políticas acadêmicas focadas na discussão da inclusão, interdisciplinaridade e interculturalidade, visando a formação de profissionais na e pela diversidade. Mais especificamente, os Fóruns objetivam discutir, planejar e executar ações que potencializem a gestão pedagógica dos cursos, a partir de eixos temáticos distintos pactuados entre participantes.

Assim, esse PPI aponta princípios e diretrizes que buscam orientar a organização e o funcionamento dos cursos de licenciaturas e bacharelado voltados para a melhoria dos índices em consonância com os princípios e as políticas institucionais e a legislação, considerando as diversas áreas de conhecimento e vocação dos *campi*, respeitando as especificidades locais. São princípios técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição:

2.1 O entendimento do currículo como produto e processo histórico-cultural

A construção e organização curricular envolvem em seu tempo histórico conflitos e contradições, por isso é necessária a negociação e abertura. Esse processo deve considerar que o percurso de formação é definido a partir de um acervo de saberes/conhecimentos, em seu tempo, embora tendo base um repertório amplo de possibilidades que integram as experiências humanas em seu percurso histórico. A construção curricular é, essencialmente, produto e produtor de novas relações sociais e educativas, espaço de produção de significados, subjetividades e/ou identidades sociais. A finalidade do processo formativo, deve, em última análise, projetar o tipo de aprendiz a ser formado, afinado com valores éticos, solidários e sensíveis a causas sociais, preocupado em contribuir para a construção de uma sociedade

mais inclusiva e justa. Nessa direção os Projetos Pedagógicos dos Cursos devem estar em constante movimento de avaliação e aperfeiçoamento de sua organização, considerando:

- Formas permanentes de diálogos que possibilitem a inclusão e o respeito à diversidade em formas horizontais e verticais de saberes/conhecimentos ao longo do curso;
- A estreita articulação entre a pesquisa, extensão e o ensino, no intuito de que os processos de aprendizagem ganhem uma configuração investigativa de responsabilidade social;
- A integração entre os domínios formativos – básico, específico e aspectos integrativos – que orientem de forma teórica e prática a concepção dos objetivos de aprendizagem;
- Flexibilidade para reconhecer os diversos tempos e espaços de aprendizagens necessárias à compreensão do objeto formativo do curso;
- Sintonia com o mundo do trabalho.

Nesse sentido, as instâncias pertinentes da UFS precisam somar esforços para que se promova a curricularização das diferentes experiências que compõem o processo formativo na instituição, bem como possibilitar condições para que aconteçam as práticas curriculares preconizadas nas políticas de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.1 Os conhecimentos/saberes como produtos e processos da práxis social

O entendimento de conhecimentos e saberes como uma categoria antropológica, enquanto constructos sociais e históricos e culturais, cuja apropriação possibilita o desenvolvimento profissional e a qualificação responsável à ação, é fundamental na organização curricular. A compreensão de quais saberes/conhecimentos são necessários ao efetivo exercício profissional deve se dar através da contextualização e da problematização histórica e epistemológica em que ciência, ética e estética se congregam para constituir o trabalho como valor ontológico. A especificidade dos saberes/conhecimentos voltados para um determinado tempo-espaço, em diálogo com contextos e tempos diferentes permitem formação profissional do homem situado, em constante atualização.

2.1.2 A inter/transdisciplinaridade como eixo estruturador da organização curricular

A valorização do diálogo entre os saberes e o conhecimento torna-se basilar na definição curricular. Esse diálogo, porém, deve ultrapassar os limites da integração de saberes e conhecimentos, para a compreensão de eixos estruturadores que orientem determinadas discussões nucleares, que devem ser fomentadas no âmbito da formação básica como da formação específica, ou ainda na integralização de atividades de extensão, pesquisa e ensino. Incentivo à interdisciplinaridade/multidisciplinaridade a partir de uma relação de reciprocidade e de intercâmbio dos conhecimentos como uma proposição que viabiliza e pressupõe uma atitude aberta a ser assumida frente ao processo pedagógico da educação superior, no sentido de superação da concepção fragmentária para uma concepção mais dialética e unitária do conhecimento.

2.2 A ética social e a sustentabilidade ambiental como eixos formativos

O sentido valorativo da coisa pública e da responsabilidade social deve ser tratado ao longo de cada curso. A ética como eixo estruturante do fazer cotidiano dos formandos e como balizador das ações desses quando futuros profissionais. De igual forma, deve ser considerada a ideia da defesa e do cuidado com o ambiente, como inerente à responsabilidade social e como fundamento de uma ética universal. Por isso a necessidade de as coordenações responsáveis pelos cursos de graduação prepararem os futuros profissionais – licenciados e bacharéis – para acompanhar os processos socioambientais.

Nesse sentido, a ambientalização curricular ou a ação de ambientalizar significa inserir a dimensão socioambiental onde ela não existe ou está tratada de forma inadequada, sobretudo de modo a transversalizar diferentes áreas do conhecimento. Desde o final do século passado, o Plano Nacional de Educação Ambiental orienta – sobretudo com a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental (Resolução n. 2/2012/CNE/MEC) – a implementação da educação ambiental em todos os níveis de ensino.

A UFS enquanto um espaço acadêmico, social e de produção de conhecimento, deve estar articulada às questões que impliquem no desenvolvimento sustentável, de maneira a colocar sua expertise a serviço do debate público de temáticas fundantes para o fortalecimento social e das políticas públicas. Implica no envolvimento de professores, estudantes e técnicos na construção de um conhecimento articulado à melhoria da qualidade de vida da população, da inclusão e do respeito à diversidade. A articulação com a sociedade deve acontecer através da instalação de fóruns permanentes de debate, que tem como finalidade garantir a troca de experiência entre universidade e sociedade, em ações amplas.

2.3 As tecnologias como potencializadoras dos processos de aprendizagem

As Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC) fazem parte do cenário social atual. Portanto, devem estar integradas aos cursos e à prática de todos os processos formativos, tomadas como potencializadoras e estruturadoras das aprendizagens nas modalidades educativas seja em seu formato presencial ou a distância. Esse processo foi impulsionado pelo cenário atual, com suspensão das atividades acadêmicas presenciais e isolamento social. Nesse sentido, diversas IES passaram a discutir amplamente acerca da aplicação de medidas que permitam a continuidade das atividades acadêmicas, através de tecnologias digitais e de outros meios de ensino remoto.

Além disso, as pesquisas acadêmicas na área têm apontado para a necessidade de ampliarmos a concepção de ensino remoto, ensino mediado por tecnologias e/ou ensino a distância para uma visão que compreenda a educação *online* como um fenômeno amplo da cibercultura. Isto é, que sua definição não perpassa apenas a escolha da tecnologia, mas também da metodologia e da atuação docente de modo a promover a permuta de mídias, a comunicação síncrona e assíncrona, e a aprendizagem interativa e colaborativa, criando-se redes que conectam e espacializam o tempo, que tornam o aprendizado não massivo e autoral.

Na teoria educacional e na legislação brasileira, há referências à noção de aprendizagem mediada por tecnologias. Essa perspectiva fundamenta-se na compreensão das capacidades cognitivas e aptidões individuais, que explicam por que os indivíduos se comportam de modo específico em situações determinadas. De acordo com esses pressupostos, as instituições educativas devem promover igualdade de condições e oportunidades para aprendizagem, a fim de evitarem e dirimirem o chamado “fracasso escolar”; quer dizer, devem garantir o acesso e o uso adequado das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

2.4 A gestão democrática e o planejamento participativo como elos fundamentais na organização, administração e funcionamento dos departamentos

A gestão democrática como gestão colegiada e compartilhada dos processos de organização, funcionamento e avaliação dos cursos, envolveu a participação de docentes, técnicos, discentes e opcionalmente a comunidade no Colegiado de Curso e na Unidade Acadêmica. No caso do Colégio de Aplicação, o mesmo processo deve ser estabelecido com o envolvimento do Conselho Geral. O planejamento participativo e integrado como processo dialógico, que envolve todos os sujeitos do processo para viabilizar a elaboração, a execução e a avaliação da política de formação no âmbito do Curso, das Unidades Acadêmicas e da Instituição como um todo.

Reconhece-se que a cooperação, o trabalho coletivo e a responsabilidade ética de todos os envolvidos na organização pedagógica e dos processos formativos, são vivências necessárias à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. É preciso que os discentes, técnicos e docentes através dos Colegiados dos seus cursos e do Conselho Geral do Colégio de Aplicação incluam tempo e espaço na sua jornada de trabalho, para atividades coletivas e para o estudo e a investigação sobre o aprendizado dos estudantes em formação. A construção de um projeto formativo dos cursos precisa estar sintonizada com o projeto formativo institucional, porém dotado de identidade própria e articulado com o contexto, em suas dimensões sociais, culturais, econômicas científicas e tecnológicas.

O princípio da gestão democrática do ensino público está posto na Constituição – Art. 206, Inciso VI – e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Art. 14 e 15 –, ao definir a participação dos profissionais da educação, comunidade e conselhos na elaboração dos projetos pedagógicos, e a progressiva autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira. Assim, são indissociáveis a autonomia e a participação de todas as instâncias que compõem a hierarquia da gestão universitária. A autonomia, por um lado, é entendida como espaço de poder dos cidadãos, em que são postas em pauta suas reivindicações e visões de mundo. A participação, por outro, é compreendida como fazer parte da ação, desde a decisão, a elaboração e a execução.

2.5 A perspectiva inclusiva e intercultural de todas as modalidades educativas, abrangendo questões de gênero, etnia, deficiência, interesse e diversidade cultural

Na UFS, as questões de raça e etnia, gênero, deficiência, interesse e diversidade cultural são temáticas que devem transversalizar os projetos pedagógicos dos cursos, sejam eles da área da saúde, da matemática, das engenharias ou das humanidades, bem como do Ensino Básico oferecido no Colégio de Aplicação. A discussão da inclusão e da diversidade ganha relevância em todas as áreas do conhecimento, especialmente em uma sociedade que se pretende democrática e inclusiva. São temas que transcendem a categoria da disciplina, de maneira que devem ser consideradas como um componente integrador do currículo dos cursos e do Ensino Básico, cujo debate e a reflexão tornam-se

imprescindíveis à mudança de mentalidade e de costumes, como produto e produtor de novas relações sociais e educativas.

De acordo com a Resolução n. 1, de 17 de junho 2004 (CNE/CP), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as IES “incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes”. Tais diretrizes têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática. Ainda que se destaque as licenciaturas e cursos de formação docente continuada, essas diretrizes são imperativas a todos os cursos a nível superior.

No âmbito dos Direitos Humanos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, estabelecidas pela Resolução n. 1, de 30 de maio de 2012 (CNE/CP), estabelecem que aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos os envolvidos nos processos educacionais. Nesse sentido, preveem que: todas as pessoas, independente do seu sexo; origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais; de suas escolhas de credo; orientação sexual; identidade de gênero, faixa etária, pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento, “têm a possibilidade de usufruírem de uma educação não discriminatória e democrática”.

Os Direitos Humanos são internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana. Assim, o PPI vem reafirmar o compromisso institucional de garantir, em seus processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, a promoção dos Direitos Humanos por meio de uma educação não discriminatória e democrática. Nesse sentido, além das questões étnico-raciais, prima-se por uma educação que valorize as diversidades de gênero e de orientação sexual, contribuindo para uma sociedade sem violência contra mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Outras regulamentações nacionais corroboram as DCN dos Direitos Humanos: Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dentre eles a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; Resolução n. 12 CNDC/LGBT, de 16 de janeiro de 2015, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino; a Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (2014-2024), defende a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” e a “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”.

A partir da implementação da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 – que estabelece regras de ingresso nas universidades de pessoas pertencentes a grupos socialmente vulneráveis – e, posteriormente, da sua alteração com a Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016 – incluindo-se no rol dos tutelados de modo mais geral –, as pessoas com deficiência passam a adentrar o ensino superior de modo mais constante. A Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, objetiva “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. Em seu capítulo da educação, define-se como incumbências do poder público, dentre outras: aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua.

Em seu Art. 206, a Constituição Federal (1988) dispõe que o ensino será ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar e do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – em seu Art. 3º, amplia os

princípios que balizam o ensino: igualdade de condições para o acesso e permanência; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; consideração com a diversidade étnico-racial. É com base no pluralismo de público, de aprendizagem, de pedagogia, de pensamento e de cultura que o PPI fomenta ações na UFS.

III - Organização didático-pedagógica da instituição

A melhoria da qualidade e do desempenho acadêmico passam necessariamente pelo repensar da organização didático-pedagógica da instituição que, diante da expansão de seus espaços, número de vagas e cursos nos últimos anos, prima pela diversidade e contextualização de seus métodos. As unidades acadêmicas – através dos Colegiados de Curso, Núcleos Docentes estruturantes e Conselhos de Departamento e de Centro – gozam de autonomia para repensar seus processos desde que alinhados aos princípios e à missão da UFS, o que têm sido materializados nas normativas aprovadas pelos Conselhos Superiores. Desse modo, os seis *campi* da UFS têm organizado suas ações didático-pedagógicas a partir de princípios comuns, porém com multiplicidade de metodologias.

Os *campi* mais recentes – Prof. Antonio Garcia Filho (Lagarto) e o do *Sertão* (Nossa Senhora da Glória) – aplicam a Metodologia Ativa. Uma ação didático-pedagógica diferenciada nesses dois *campi* que se caracteriza como processo de ensino-aprendizagem de natureza dinâmica, pelo qual o estudante assume papel cada vez mais ativo, ao invés de mero receptor de conteúdos, pela construção efetiva de conhecimentos relevantes aos problemas e aos objetivos da aprendizagem. Na UFS, o status de inovador nos referidos *campi* pode ser assinalado quando comparado a metodologias adotadas no campus de São Cristóvão. Nessa direção os Métodos Ativos, em sala de aula, apresentam situações problemas, simulados ou reais, que se dão a partir de experiências nos territórios-comunidades-serviços de saúde do município de Lagarto, precedidos de conceitos necessários à resolução. Isto implica em oferecer informações sistematizadas, úteis para a educação e para o desenvolvimento de habilidades capazes de aplicar possíveis métodos e técnicas na resolução de problemas e “provocar” a aprendizagem.

Nesse sentido, o propósito desses *campi*, ao adotar um currículo ativo e multireferencial, é trabalhar a necessidade de se articular as combinações possíveis entre as diversas dimensões face às heterogeneidades presentes no contexto em que se produz o conhecimento, visando:

a) romper a visão reducionista e mecanicista de ensino que ainda domina os contextos educacionais no Brasil, promovendo um olhar plural e dialógico entre os saberes científicos e do cotidiano presentes na complexidade das relações sociais;

b) promover uma prática educativa em que a técnica do saber fazer se articule com o saber ser e o saber conviver, ampliando a função da educação de dotar as massas populares de instrumentos indispensáveis para sua formação humana e política, visando sua efetiva participação social;

c) Provocar a necessária relação entre os conhecimentos a serem construídos e a realidade dos estudantes, destacando o respeito aos diversos saberes que constituem a totalidade do contexto social em que vivem e exercerão suas profissões;

d) Considerar os espaços multireferenciais de aprendizagem, reconhecendo que se aprende em diversos espaços e situações sociais onde os sujeitos do currículo dialogam seus saberes com os da comunidade na perspectiva do trabalho como princípio educativo;

e) Superar o paradigma da formação profissional apenas para o mercado de trabalho, garantindo uma formação ampliada, reconhecendo que a globalidade do conhecimento e a complexidade da realidade social exigem um tratamento curricular integrado vertical e horizontalmente.

Os dois *campi* adotam currículos estruturados em módulos temáticos, estudados a partir de situações-problema, utilizando diversidade de métodos ativos e de cenários de práticas educativas, além de diferentes tipos, instrumentos e critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, conforme descrição a seguir:

a) Sessão Tutorial – é uma estratégia pedagógica na qual se utiliza o método PBL, ou em português, Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) para o estudo dos módulos teóricos organizados a partir de situações-problemas. Tais situações são elaboradas pelo corpo docente, visando integrar aspectos da realidade da prática profissional com a fundamentação teórica das áreas de formação em saúde. O professor tem a função de mediar o processo de ensino-aprendizagem, contribuindo com o protagonismo estudantil no processo de construção do conhecimento, de suas reflexões, da capacidade de autoaprendizagem e de problematizar e resolver os problemas apontados. Entre o papel do docente, a oferta de feedbacks constantes é elemento indispensável para ajudar os estudantes a aprenderem a realizar um automonitoramento de sua aprendizagem, de modo a identificar aspectos potenciais, assim como fragilidades e buscar por estratégias de melhorar seu desempenho.

b) Atividades autodirigidas: consiste na etapa em que ocorre o estudo individual, direcionado pelos objetivos de aprendizagem elaborados na sessão tutorial. Como parte integrante da carga horária total dos cursos, nessa fase, além do estudo individual, os estudantes podem: estudar em grupos; contar com apoio pedagógico da Biblioteca do campus na oferta de materiais de estudo, como livros, periódicos e orientações para uso de banco de dados; utilizar os laboratórios disponíveis no campus e contar com a

consultoria pedagógica de professores para dúvidas sobre os temas estudados. Trata-se de um conjunto de atividades integrantes das sessões tutoriais que permitem aos estudantes agregarem conhecimentos e informações úteis à sua formação pessoal e profissional.

c) Palestras - são atividades expositivo-participativas que consistem em ações educativas destinadas a complementar a aprendizagem dos estudantes. Aprofundam temas importantes para a formação profissional, que já tenham sido discutidos nas sessões tutoriais ou que sejam novos, mas são relevantes para o processo formativo. É realizada por um profissional de notório saber com a finalidade de contribuir para a abordagem de um determinado assunto e, assim, complementar e/ou reforçar os conteúdos em discussão.

d) Prática de Módulo – corresponde a situações de ensino-aprendizagem nas quais os estudantes vivenciam, de forma prática, atividades pedagógicas relacionadas aos fundamentos teóricos estudados nas sessões tutoriais. No primeiro ano dos cursos, Ciclo Comum, os estudantes realizam estudos integrados de morfologia funcional, contemplando conhecimentos das áreas de Anatomia, Histologia, Embriologia, Fisiologia, Biofísica, Bioquímica e Citologia. Os estudos são planejados e mediados por professores do Departamento de Educação em Saúde e ocorrem nos Laboratórios Morfofuncionais do Campus.

e) Habilidades e Atitudes – são situações de ensino-aprendizagem organizadas com o objetivo de possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias para a prática profissional, servindo de continuidade do conhecimento construído nas sessões tutoriais e nas práticas de módulo. No primeiro ano, denomina-se Habilidades e Atitudes em Saúde, é mediada por professores do Departamento de Educação em Saúde e funciona no Laboratório de Habilidades do campus. A partir do segundo ano, cada curso denomina esse cenário como sendo habilidades e atitudes em sua área correspondente. Em alguns cursos, é nesse cenário que ocorrem as aulas práticas relacionadas a prática de módulo. O objetivo é que os estudantes aprendam fazendo, experimentando e desenvolvendo habilidades e atitudes esperadas para os futuros profissionais. As estratégias utilizadas nas aulas práticas são metodologias ativas, a critério de cada curso, destacando o uso de estudo de casos e simulação de situações possíveis de serem vivenciadas na realidade profissional.

f) Prática de ensino na Comunidade – As práticas de ensino na comunidade acontecem desde o primeiro ano dos cursos e tem por objetivo inserir os estudantes no contexto sociocultural da realidade onde a Universidade se localiza. Desse modo, ao participar da realidade da assistência em saúde do município de Lagarto e região, os estudantes têm a oportunidade de compreender e auxiliar na prática dos serviços em saúde da comunidade. Além disso, as relações profissionais e pessoais criadas nesse contexto permitem o enriquecimento de sua formação e interação em diferentes ambientes de aprendizagem. Com as atividades nas práticas de ensino na comunidade, os alunos podem vivenciar os três níveis de atenção à saúde e ter acesso à convivência em equipes multiprofissionais, que lhe permitem desenvolver os saberes e competências relacionados aos seus cursos.

Outras ações de inovação pedagógica têm sido identificadas nos diferentes *campi*, através de experiências e projetos isolados de docentes e departamentos, sobretudo lançando mão das tecnologias digitais da informação e da comunicação, evidenciadas em projetos de iniciação à pesquisa, à docência, à tecnologia e à extensão, relatos de experiências e participação em congressos, socializados através de plataformas digitais, revistas e livros. Essas experiências vão dando sinais de que há iniciativas inovadoras em andamento, embora no conjunto das práticas, ainda seja forte o viés da aprendizagem pautada em uma perspectiva mais tradicional.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento político-descritivo que deve refletir a organização do curso, a relação ensino-aprendizagem, construído de forma coletiva e democrática que contemple as diretrizes organizacionais e operacionais, incluindo a estrutura curricular do curso além dos procedimentos de avaliação e instrumentos de apoio. Vale ressaltar que o PPC deve estar pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação (DCN) estabelecidas pelo Ministério da Educação, e possibilitar uma reflexão permanente da instituição frente às demandas e questões sociais. Acrescenta-se ainda a importância de um diálogo constante entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico dos Cursos, uma vez que, ambos os documentos, são referência para todas as ações e decisões da instituição e de cada curso. Em complementação, o Projeto Pedagógico do Colégio de Aplicação possui as mesmas características e funcionalidades, sendo pautados pelas DCN do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com articulação necessária ao Projeto Pedagógico Institucional, por ser parte da UFS.

No âmbito da graduação, os cursos devem se apoiar em propostas curriculares concatenadas com o seu histórico, contexto e com o perfil do egresso desejado, alinhadas em uma dimensão de formação básica e componentes de formação específica. A proposta deve conter estratégias que promovam o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo e o conhecimento dos

problemas do mundo presente, estabelecendo com a comunidade uma relação de reciprocidade, assim como prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Isso também vale para o âmbito do Ensino Básico, pautada na LDB, na formação de cidadãos críticos, criativos, solidários e conscientes de seus direitos e deveres frente a sustentabilidade, diversidade e inclusão.

No âmbito dos cursos de graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é a instância que melhor define a proposta pedagógica. O NDE tem suas funções estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/MEC), conforme Resolução nº 1/2010/CONAES, de 17 de junho de 2010, dentre as quais destacam-se: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, zelar pela integralização curricular interdisciplinar, indicar formas de incentivar linhas de pesquisa que vinculem a prática científica e as exigências do mercado de trabalho e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais. Na UFS, a atuação do NDE foi estabelecida pela Resolução nº 115/2010/CONEPE, de 22 de novembro de 2010, ficando sob a responsabilidade de cada núcleo/departamento de graduação a formação e manutenção dos seus respectivos NDE.

Os NDE, pelo acima exposto, constituem o principal e mais eficiente elemento de sincronia entre a política educacional da instituição e a prática docente. Nesse sentido, a execução das ações que visem à melhoria dos indicadores de desempenho acadêmico, passa necessariamente pelo NDE. Em última instância, esses grupos de docentes, em se apropriando das diretrizes estabelecidas pela comunidade acadêmica e pela gestão institucional, serão decisivos em converter os objetivos em ações, em monitorar o desempenho e avaliar os resultados. Para garantir uma atuação político-institucional e fortalecer os NDE é necessário:

- Implementar os Conselhos de Curso dos Centros e *Campi*, representado pelo presidente do NDE de cada curso, com finalidade de discutir, propor aprimoramentos e aplicar em seus respectivos cursos as diretrizes do projeto pedagógico institucional.
- Valorizar no PAD a participação do professor no NDE, e nos programas de iniciação científica e Tecnológica, a exemplo do PIBIC e PIBITI e, de iniciação à docência, como PIBID, programas de pós-graduação *Stricto sensu* e outros programas afins;
- Manter permanente ativo os Fóruns de Coordenadores e Coordenadoras das Licenciaturas e dos Bacharelados, inclusive como um espaço de discussão constante do NDE;
- Fornecer dados da COPAC ao NDE, para que ele possa acompanhar e avaliar os índices de aprovação, reprovação e evasão por disciplinas ofertadas nos cursos e propor ações de recuperação dos índices, quando for o caso;
- Apoiar institucionalmente as ações do NDE para que ele possa zelar pelos índices de regularidade e eficiência dos estudantes do curso e propor plano de recuperação de estudos aos estudantes com dificuldade de integralização;
- Possibilitar ao NDE a adequada utilização dos resultados das avaliações externas, como referencial para o aprimoramento das ações voltadas para a busca da melhoria da qualidade dos cursos;
- Buscar soluções que favoreçam o alcance de melhoria dos índices de referência em todas as dimensões analisadas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

Nesse sentido, as diretrizes pedagógicas do PPI da UFS partem do entendimento de que a formação em nível superior é de suma importância para a construção de um projeto nacional pautado na inclusão, no padrão de qualidade e no desenvolvimento sustentável, promovendo justiça social e equidade através da melhoria da qualidade de vida e de trabalho. Para tanto, a UFS busca fortalecer a articulação entre a Graduação, Pós-graduação e Ensino Básico, entre o ensino e a extensão; investir em inovações significativas e flexibilidade dos componentes curriculares, criando as condições necessárias para conceder aos estudantes oportunidades diferenciadas de integralização curricular, compreendendo que a educação em nível superior é direito fundamental dos cidadãos brasileiros e a condição *sine qua non* de desenvolvimento nacional.

3.1 Inovações significativas e flexibilidade dos componentes curriculares

O conjunto das estratégias pertinentes ao ensino e aprendizagem será ainda mais eficaz se convertido em grandes ações coletivas, a exemplo do que preceituou o PDI (2016-2020, p.72), quando se refere à organização didático-pedagógica da graduação. Nesse sentido, a UFS congrega esforços, no sentido de:

- Assessorar os departamentos no processo de reformulação dos PPC de modo a refletir e tomar novos rumos sobre as questões didático-pedagógicas quer seja por meio da criação e universalização de espaços formativos em metodologias ativas, pela elaboração e usos de tecnologias assistivas ou pelo

compartilhamento de práticas exitosas em disciplinas de diferentes áreas de conhecimentos, de modo a constituir uma rede de discussão didático-pedagógica universitária com vistas à inovação e a melhoria na qualidade e desempenho acadêmico;

- Estabelecer critérios que estimulem a realização das reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, à luz dos instrumentos avaliativos utilizados nos processos de avaliação externa.
- Criar, através dos fóruns dos bacharelados e licenciaturas, as condições para construção de projetos integradores que visem fortalecer as ações interdisciplinares na graduação pela sensibilização do corpo docente da necessidade de construção de projetos coletivos, integrados e dialógicos. Compete preferencialmente aos colegiados de curso, em conjunto com os NDE, propor iniciativas, coordenar e avaliar os projetos em seu curso;
- Oportunizar diálogo entre Ensino Básico e Cursos de Licenciatura para melhor desenvolver estratégias, competências e habilidades que possibilitem uma melhor preparação da formação docente. A partir da reflexão, observação contextual das práticas reflexivas vivenciadas nos programas institucionais da UFS (PROLICE, PIBID, Residência Pedagógica) e do perfil estudantil a que se destina o processo de ensino-aprendizagem;
- Oportunizar o aprimoramento de Metodologias Ativas, mediante cursos de capacitação docente, de forma sistemática, por meio da oferta de cursos de curta duração com o apoio do DDRH/PROGEP, aproveitando a expertise de docentes que atuam nos *campi* Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto) e Sertão (N. Sra. da Glória), nos quais elas já são aplicadas.

3.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

As altas taxas de retenção e desempenho acadêmico não são um problema exclusivo da Universidade Federal de Sergipe. Segundo documento da ANDIFES (2015) esse é um problema vivenciado por muitas universidades públicas federais, o que se configura em uma realidade nacional que impacta diretamente no orçamento das universidades. O quadro exige uma análise mais aprofundada sobre fatores internos e externos que produzem o baixo índice do desempenho acadêmico considerando múltiplos fatores alguns próprios à instituição de ensino e outras variáveis de cunho socioculturais conjunturais. Em nível particular, a UFS se propõe a conceder apoio aos *campi*, Centros e Departamentos com programas que possibilitem o desenvolvimento de ações que visem garantir a integralização curricular no tempo padrão previsto pelo projeto pedagógico de cada curso.

3.3 Atividades práticas e estágios

A prática como componente curricular, deve estar distribuída ao longo do processo formativo, tanto nos cursos de licenciaturas quanto nos cursos de bacharelado, em todas as áreas de conhecimento presentes em nossa instituição. Com isso, espera-se que a formação profissional se desenvolva de modo integrativo e próximo ao contexto social de atuação. Para as licenciaturas, é fundamental que as atividades práticas e de estágios conectem-se com a realidade educacional e dialoguem com os componentes teóricos específicos, atribuindo ao curso um caráter próprio. No caso dos bacharelados, atividades práticas têm sido vividas pelos estudantes, na maioria das vezes, como estágio não obrigatório, cujo incentivo é dado pela empresa ou instituição contratante na forma de bolsa de estágio.

De acordo com o Art. 1º, da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. O estágio na universidade deve ir muito além de uma disciplina ou atividade curricular para preparar o discente para situações reais de vida e de trabalho.

Buscar-se-á a ampliação do campo de estágio para além do sistema de ensino oficial e empresarial, tais como instituições e organizações não governamentais (ONGs), Movimentos sociais (MST, MPA, etc), Associações (Catadoras de Mangabas, Marisqueiras, etc), Sistema prisional de Sergipe, e outros. Desse modo, amplia-se as possibilidades de estágio na UFS, pois considera-se que as práticas sociais, profissionais e educativas extrapolam os limites dos espaços formais escolares, assim como as experiências laborais nas empresas.

Através do diagnóstico sobre a situação do estágio nos cursos de bacharelado da UFS foram identificados problemas que remetem à necessidade de captação de campos de estágio para ampliar o contato com as empresas que atendam às necessidades da prática profissional dos estudantes dos cursos da UFS, no estado de Sergipe e em outros estados através da realização de:

- Seminários, palestras e “feirões”, que possam oportunizar a formalização de novas parcerias e convênios para atendimento aos cursos de graduação;
- Criar e manter atualizado no SIGAA, um banco de dados das empresas e instituições parceiras da UFS como campo de estágio;
- Prever estratégias para assegurar o acompanhamento do supervisor técnico das empresas ao estagiário, garantindo cotas de participação em eventos e cursos promovidos pelos Departamentos/Centros/Núcleos; carteira de supervisor de estágio expedida pela PROEX, garantindo o acesso aos serviços disponibilizados pela UFS;
- Repensar o Projeto Pedagógico do Curso no que diz respeito à carga horária de estágio obrigatório, de modo a considerar a realidade das empresas, estimulando a permanência da empresa como campo de estágio da UFS e a captação de novos campos;
- Redefinir critérios que possam tornar possível um estágio não obrigatório, a seu término, possa ser considerado obrigatório;
- Promover a melhoria da articulação entre o professor orientador de estágio e o supervisor técnico, com relação ao planejamento, acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário do campo de estágio.

No caso dos cursos de licenciatura, a discussão das práticas e dos estágios perpassou a discussão das últimas edições do Fórum das Licenciaturas, nas quais os professores apontam como busca para resolução dos problemas as seguintes ações:

- Estímulo à oferta de formação continuada aos professores das redes estadual e municipal, através de uma reserva de vagas para a participação de supervisores de estágio curricular em cursos *lato* e *stricto sensu* ofertados pelos cursos de pós-graduação da UFS;
- Fortalecimento do Colégio de Aplicação como campo de estágio dos cursos de licenciatura, através da articulação dos professores orientadores com o supervisor da escola para definir o planejamento, acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário do campo de estágio;
- Considerar para efeito do PAD a carga horária do professor orientador de estágio como hora/aula.

3.4 Incorporação de avanços tecnológicos

- Fomentar o desenvolvimento de materiais e conteúdos pedagógicos em suas formas impressas e digitais para as modalidades educativas presenciais e a distância;
- Articular as formas comunicacionais presentes na UFS para essa produção nos laboratórios de informática, de rádio e TV, e em outros laboratórios de produção de material;
- Incorporar nos PPCs dos cursos de Licenciatura 20% da carga horária do curso a disciplinas/atividades a distância, favorecendo a mobilidade do estudante entre as duas modalidades de ensino;
- Fortalecer o diálogo com a sociedade através da implantação de observatórios sociais;
- Incentivar a educação empreendedora, inovação tecnológica e inovação social;
- Estimular o uso de recursos de tecnologias de informação e comunicação no ensino *stricto* e *lato sensu*, de modo a desenvolver modelos, estratégias e ferramentas para a modalidade presencial, semipresencial e a distância.

IV - Política de Ensino

As políticas de ensino, em seus diferentes níveis e modalidades, devem levar em conta a missão, a visão e os valores da Universidade Federal de Sergipe. As Ações voltadas para a política de ensino devem estar devidamente engajadas no âmbito das preocupações centrais indicadas pelos eixos preconizados pelo PDI – qualidade e desempenho acadêmico, que se articulam com os tópicos de Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais e de Organização didático-pedagógica. A política de ensino da UFS tem como eixos principais o apoio pedagógico aos estudantes, a inovação curricular e a formação em serviço dos docentes.

No que se refere ao apoio pedagógico aos estudantes, os setores competentes devem priorizar as seguintes ações:

- a) Incentivo ao apoio pedagógico do ENADE: no último quinquênio (2017-2020), a partir de ações de apoio pedagógico acerca do ENADE nos cursos de graduação, tem sido possível elevar a taxa de adesão ao exame, bem como melhorar o entendimento de discentes em torno de todo o processo avaliativo. A participação dos estudantes na prova aumentou, em termos percentuais, de 59,6% em 2015, para 91,4% em 2019, a partir de ações voltadas para a conscientização dos estudantes concluintes, a respeito da importância da atuação efetiva do aluno no processo avaliativo. Analogamente, houve uma expansão de cunho qualitativo, refletida na elevação dos conceitos obtidos na última edição do exame. Nesse sentido, é prioritário no âmbito do ensino fortalecer tais ações, bem como aprimorar os processos avaliativos dos cursos;
- b) Institucionalização dos programas tutorias e fortalecimento da monitoria;
- c) Fortalecimento dos programas de iniciação à docência: além dos programas já consolidados no âmbito do governo federal – PIBID e Residência Pedagógica –, serão fomentadas bolsas a estudantes de licenciatura e aprimorados os projetos institucionais de iniciação à docência, como de modo a fortalecer o processo formativo teórico-prático e a valorizar os cursos de licenciatura;
- d) Incentivo à mobilidade acadêmica: como forma de fomentar possibilidades de mobilidade acadêmica nacionais e internacionais, serão propostos seminários integradores para divulgação de experiências, maior visibilidade às vagas e oportunidades de intercâmbio, bem como ações de incentivo ao aprendizado de uma língua estrangeira;
- e) Promoção de práticas pedagógicas diversificadas, integrais e inclusivas: dadas as complexas condições e características socioculturais dos indivíduos na atualidade, torna-se imprescindível a adoção de metodologias de ensino e de avaliação variadas, que considerem as diversas formas de ensinar e de aprender, sustentadas no reconhecimento da diversidade, no uso de tecnologias e ensino *online*, na produção do conhecimento interdisciplinar e na integralidade da formação humana;
- f) Incentivo ao apoio pedagógico do ENEM. Desde 2018, o ECODAP, evento bimestral presente no calendário de Colégio de Aplicação tem ampliado as discussões interdisciplinares e as experiências de testagem de avaliações semelhantes às que ocorrem nas provas oficiais do ENEM, tem aumentado o volume de aprovações nos últimos vestibulares, bem como possibilitou não ter uma perda drástica na aprovação, mesmo em tempo pandêmico e de mudança radical no formato de ensino para o modelo Remoto, no ano letivo de 2020;
- g) Promoção de atendimento obrigatório para estudantes nas disciplinas em que se encontram abaixo da média, para poderem ter acesso a novas formas de apreensão do conhecimento, com número mais reduzido de estudantes. Viabilizando um aprendizado mais focado e personalizado, de acordo com as necessidades observadas, para que o estudante consiga melhorar seu aprendizado e subsequente desempenho acadêmico.

Em relação à inovação curricular, considerando a necessidade de acompanhar a inovação e o desenvolvimento associados ao conhecimento, à ciência e à tecnologia, torna-se imprescindível:

- a) Atualização dos projetos pedagógicos de cursos: as concepções e as ações de ensino precisam estar em constante atualização e articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas por área, cursos e/ou temáticas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como entrar em consonância com as orientações estabelecidas por conselhos e associações científicas e com as necessidades suscitadas por problemáticas regionais e nacionais; assim, deve-se expressar o perfil político-pedagógico a ser desenvolvido por meio de suas práticas curriculares;
- b) Integração entre a modalidade presencial e a distância: nesse aspecto, para além das possibilidades citadas sobre as premissas da educação *online*, tornou-se urgente desenvolver atividades de integração entre os cursos presenciais e a distância da instituição, bem como

pensar modos de implementar o que é estabelecido legalmente pelo dispositivo regulatório das ações a distância em cursos presenciais;

- c) Equivalência curricular entre *campi*: diante da melhoria promovida no último quinquênio pela PROGRAD no preenchimento de vagas ociosas e na transferência interna entre cursos da instituição, torna-se prioritário o estabelecimento completo das equivalências intra e intercampi, tantos de cursos atualizados quanto de cursos em momento de reformulação curricular, de modo a garantir mobilidade estudantil interna;
- d) Integralização curricular no tempo regular: no sentido de dar continuidade ao processo de regularização do vínculo acadêmico, iniciado com a regulamentação específica do jubramento, faz-se necessário o monitoramento do desempenho acadêmico dos alunos para evitar o não cumprimento do prazo de integralização, a flexibilização dos pré-requisitos sempre que possível, aumento da oferta de vagas em turmas quando identificada forte retenção e inovação das práticas curriculares;
- e) Estimular, dar suporte e criar condições para a integração entre teoria e prática, contribuindo para superar a dicotomia entre as abordagens, proporcionando metodologias de ensino mais ativas, criativas, contextualizadas, reflexivas e que integrem ações de extensão e pesquisa nas atividades de ensino e nos currículos;
- f) Implementação da Comissão de Temas Transversais: para consolidar o que foi preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; para a Educação dos Direitos Humanos; e de Educação Ambiental; torna-se imprescindível a constituição e o apoio científico-pedagógico de uma comissão que dê subsídios à reestruturação dos currículos de licenciaturas e bacharelados da UFS.

A expansão da UFS e o desempenho acadêmico evidenciado nos últimos anos, impõem à gestão o desafio que não se resume apenas em proceder à melhoria ou expansão, mas em buscar efetivamente, e com a irrestrita colaboração de todos, enfrentar o desnível entre as exigências para a prática de ensino superior e a formação educacional básica dos discentes. É inegável que o *déficit* na formação dos alunos seja uma questão acadêmico-institucional, uma vez que se reflete nos indicadores de desempenho acadêmico. Cabe ressaltar que não é tributável ao docente do ensino superior a total responsabilidade pela deficiência na formação básica dos discentes. Do mesmo modo, não é responsabilidade integral do docente do ensino fundamental maior e ensino médio a deficiência advinda em formação anterior (ensino infantil e fundamental menor), no que tange o Colégio de Aplicação.

Sob essa perspectiva, algumas reflexões merecem atenção especial no tocante à docência. A formação científica não necessariamente confere aos docentes habilidades didático-pedagógicas. Ademais, mesmo para os docentes com experiência didática, o aprimoramento das técnicas pedagógicas é a via mais adequada para mantê-los atualizados a respeito das necessidades e possibilidades de comunicar o saber. No cerne dessas reflexões está a relação ensino-aprendizagem. Os resultados obtidos através da capacitação docente em conteúdos didático-pedagógicos acabam se refletindo na forma de comunicar, no relacionamento entre pesquisa e ensino, no despertar da análise crítica e metódica e em última análise, nos indicadores de resultado. Promover capacitação continuada deve também auxiliar os docentes a diminuir o hiato entre a formação necessária e a obtida.

A meta principal dessas iniciativas é perenizar a ação formativa docente e manter atualizado o corpo docente desta Universidade. Para tanto, as estratégias de promoção da formação continuada de docentes da UFS compreendem:

- a) Identificar com maior precisão a demanda por capacitação e atualização didático-pedagógica, segundo Centro ou Campus, estimulando a participação docente em cursos com ênfase na utilização de recursos tecnológicos, de cunho teórico e prático, que possibilitem o aprimoramento da prática docente;
- b) Apresentar um cronograma anual de capacitação e atualização a ser cumprido como atividade docente;
- c) Discutir com as unidades, através dos Fóruns de Coordenadores e Coordenadoras de Licenciatura e de Bacharelado, os resultados obtidos e compartilhar as experiências;
- d) Considerar a participação para fins de progressão funcional e no Programa de Atividade Docente - PAD;
- e) Construir registros das práticas didático-pedagógicas inovadoras para consulta da comunidade acadêmica;
- f) Estimular a inovação docente através do Prêmio UFS de Inovação Pedagógica.

V - Política de Pesquisa, Inovação e Internacionalização

A inserção da Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Internacionalização no Plano Pedagógico Institucional (PPI) deve considerar o planejamento, a implementação e o controle das atividades educacionais propostas, de modo a exigir de seus atores um planejamento estruturado, sistemático e criterioso, visando à obtenção de resultados que atendam aos anseios da sociedade e as demandas de novas tecnologias e processos que o setor produtivo necessitam para o desenvolvimento do país.

Desta forma, o PPI, no que tange à Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Internacionalização, deve:

- a) Considerar a pesquisa como princípio de produção, discussão e divulgação de novos conhecimentos, saberes e práticas;
- b) Estimular a autonomia discente, a criação e o desenvolvimento do conhecimento e o progresso da ciência, da tecnologia e da inovação;
- c) Criar ambientes de inovação;
- d) Promover a interdisciplinaridade através da aplicação do conhecimento da universidade na geração de produtos e processos inovadores;
- e) Disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;
- f) Estabelecer o diálogo entre ciência e sociedade expandindo a confiança pública nos resultados e na robustez do conhecimento científico;
- g) Adotar o princípio da contextualização como forma de aproximar o conhecimento científico da realidade vivida pelos discentes e promover a curiosidade científica como compromisso social;
- h) Priorizar a consolidação e o avanço qualitativo dos cursos já existentes;
- i) Avaliar constantemente as demandas e necessidades da sociedade regional e nacional para criar novas áreas de formação e produção de conhecimentos.
- j) Promover pesquisa de reputação internacional, com ética e qualidade;
- k) Cooperar para reduzir as assimetrias presentes na comunidade internacional do conhecimento, sobretudo no que toca ao ensino de pós-graduação;
- l) Fornecer currículo de referência internacional e de base intercultural;
- m) Ofertar ambiente internacional de ensino que coloque em interação diferentes realidades linguísticas, geopolíticas, culturais e organizacionais.

A Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Internacionalização são funções indissociáveis da Universidade Federal de Sergipe (UFS), voltadas à busca de novos conhecimentos que servirão de referência, sempre que possível, aos dados da realidade local, regional, nacional e internacional, sem, contudo, se dissociar de contextos mais amplos relacionados a fatos descobertos e de suas interpretações.

As políticas institucionais para a Pesquisa e Inovação na UFS visam, prioritariamente, expandir e melhorar a qualidade da atividade científica e Tecnológica, com a preocupação na formação de novos pesquisadores conscientes, éticos, comprometidos, com responsabilidade social e capazes de reconhecer e atender às demandas regionais.

No que diz respeito à internacionalização, devem ser adotadas estratégias de estímulo institucional à realização de disciplinas, seminários, eventos diversos, articulados e ofertados em parceria internacional, em diferentes línguas, preferencialmente de natureza transdisciplinar e que sejam compartilhadas como créditos, por diferentes programas de pós-graduação, como experiência de internacionalização em casa. Também deverão ser apoiadas iniciativas de publicação conjunta, envolvendo docentes e discentes da UFS e de instituições estrangeiras.

Assim a UFS deverá investir, ademais, na incorporação do plurilinguismo docente e discente, assim como potencializar sua participação em editais nacionais e internacionais de fomento de redes de parcerias que possam ensejar novos acordos para cotutelas e duplas titulações, e quiçá, programas internacionais de ensino de pós-graduação. Centros Internacionais, Cátedras Internacionais e Institutos podem ser convidados a oferecerem cursos, dinâmicas e vivências internacionais para toda a comunidade discente da UFS, assim como podem ser utilizadas como plataformas de ensino e pesquisa internacionais, as associações interuniversitárias, a exemplo do Grupo Coimbra de Universidades (GCUB), do qual a UFS é membro.

Destaca-se que os conceitos que norteiam a Pós-Graduação da UFS estão baseados no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Plano Nacional de Educação (PNE) do Ministério da Educação. Assim, a pós-graduação deve ser destinada a graduados, sendo estes bacharéis, licenciados ou tecnólogos, propiciando sua formação científica e profissional continuada. Nesse contexto, devido à multi-, inter- e transdisciplinaridade inerentes a essa formação e às diversas possibilidades de desenvolvimento humano,

social, técnico-científico e de inovação (tecnológica, de processos, organizacional, dentre outras), propicia-se, de forma conceitual e operacional, fundamentada nas relações entre Estado-universidade-sociedade, que os princípios da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e, quando possível, a pesquisa extensionista sejam aplicados.

Desta forma os Programas de Pós-graduação devem, em suas estruturas curriculares, observar a inserção de práticas que venham a integrar estes conceitos visando a adequação ao novo modelo de pós-graduação a qual tem foco na qualidade da formação do Egresso, bem como no impacto desta formação para a sociedade.

Assim ao final da formação, espera-se que esse egresso possa:

- a) utilizar critérios científicos para a análise e solução de problemas;
- b) articular projetos inovadores nas áreas de empreendedorismo e inovação social e tecnológica
- c) contribuir com processos e produtos inovadores que atendam a demanda da sociedade
- d) trabalhar para a geração de conhecimento em sua área de atuação;
- e) fortalecer a cultura da inovação;
- f) ter habilidade para a formação de novos recursos humanos;
- g) promover o espírito de liberdade do pensamento.

Da mesma forma, a pesquisa científica, no conceito do PPI, insere os discentes a nível de graduação e pós-graduação em projetos que buscam soluções para demandas e problemas da sociedade. Como ferramenta de aprendizagem, a pesquisa científica confere aos discentes que dela participam autonomia, oportunidade de aplicação de conceitos, estudo de mecanismos e interação com seus pares e docentes para o sentido coletivo de produção do conhecimento.

Como norteador da pesquisa científica e tecnológica na instituição, a constar no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), cabe à instituição criar as possibilidades de inserção dos discentes na geração de conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade, por meio da participação em grupos e projetos de pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável da sociedade, dentro dos padrões éticos estabelecidos pelas leis brasileiras.

Nessa perspectiva, a UFS compreende a pesquisa como um caminho para a construção de sua legitimação e fortalecimento de sua função social, como única universidade pública do estado, tendo em vista a constante articulação com as demais atividades acadêmicas. Portanto, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e, recentemente, na pesquisa extensionista para a graduação e/ou a pós-graduação é estabelecida como prática pedagógica, visando ao atendimento das demandas da sociedade contemporânea, cuja formação deve estar articulada com máxima competência técnica e científica, contribuindo para uma atuação política amparada em valores éticos.

Enquanto princípio pedagógico, a pesquisa e Pós-graduação na UFS constituem-se numa perspectiva inter/transdisciplinar a partir da integração entre as diversas áreas do conhecimento e os diversos níveis de ensino. Através da iniciação científica (IC), iniciação tecnológica (IT), Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu e às Residências profissionais e multiprofissionais priorizam o desenvolvimento da criatividade, da curiosidade investigativa, do senso crítico, da visão empreendedora e a participação em situações de trocas de conhecimentos e informações que fortaleçam suas relações com a comunidade e a sociedade.

Esse fortalecimento deve se materializar na produção e socialização do conhecimento científico, tecnológico, inovador e de responsabilidade ambiental, com perspectiva de contribuição para o desenvolvimento local e regional a partir dos problemas reais, solucionados através do conhecimento acadêmico. Tornando-se necessário garantir a continuidade e a ampliação de programas e projetos institucionais com o intuito de enriquecer a experiência formativa dos discentes, mediante vivências integradas de ensino, pesquisa, gestão, docência e ações sociais.

VI - Política de Extensão

A Política de Extensão da UFS está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 cujo tema central está ancorado na Inovação e Inserção Social com Qualidade Acadêmica. Considerando a sua missão, é papel da UFS formar profissionais qualificados, críticos e reflexivos para atender demandas do mercado de trabalho e sociais. A UFS é também o lugar da produção contínua de conhecimento e da prática social conjuntamente pelo ensino, pesquisa e extensão, com o compromisso de que este conhecimento gerado possa ser aplicado na sociedade para atender a realidade social.

A partir da criação do Fórum de Pró-Reitores da Extensão (FORPROEX) em 1987, consolidou-se em um espaço para a discussão permanente do fazer extensão nas universidades públicas brasileiras. Com a criação da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 estabelecem-se as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira para implantação da creditação da extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) até 2021, cujo prazo foi alterado pelo Parecer CNE/CES nº 498/2020 para a data de 19 de dezembro de 2022. Segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE), a prorrogação do prazo para atendimento da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 ocorreu “considerando, dentre outros motivos, as dificuldades enfrentadas pelas Instituições de Educação Superior (IES) e os diversos aspectos que integram a gestão acadêmica, especialmente no contexto dessa fase de contágio da pandemia da COVID-19” (CNE, 2020). Com base na Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, a Pró-Reitoria de Extensão criou a Resolução nº 47, de 16 de dezembro de 2019, que Normatiza e Institucionaliza as Atividades de Extensão na Universidade Federal de Sergipe.

Registra-se que nos PPC, a partir da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 deve-se constar obrigatoriamente, o mínimo de 10% de atividades de extensão sobre a carga horária total do curso. Ressalta-se que as atividades de extensão buscam promover mais articulação com a sociedade e promover que o processo de formação do estudante seja de ação e reflexão para as realidades sociais com base em cada área de formação. A seguir são apresentadas as diretrizes da extensão na UFS.

Alinhada com os Princípios da Política Nacional de Extensão Universitária, a política de extensão da UFS para o quinquênio 2021-2025 tem como diretrizes:

- a) A extensão como prática acadêmica dialógica entre a universidade e a sociedade, que considera os saberes sistematizado-acadêmico e o popular, para a produção de conhecimento;
- b) A extensão como ação para a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, multidisciplinar, transdisciplinar e interprofissional, que contribui para o processo de inclusão social;
- c) A extensão como prática acadêmica para o fazer acadêmico, indissociada do ensino e pesquisa;
- d) A extensão como instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com a sociedade na busca pelo desenvolvimento social, sustentável, local, regional;
- e) A extensão como uma ação transformadora e na busca pela mudança da qualidade de vida da sociedade deve ser desenvolvida de modo a tornar as comunidades independentes, tornando-as livres da dependência ou do assistencialismo.

Com base nas Diretrizes citadas, estabelecem-se os seguintes Objetivos da Política de Extensão Universitária da UFS:

- a) Fortalecer a relação dialógica entre a universidade e a sociedade para a consecução dos objetivos da extensão universitária;
- b) Estimular atividades interdisciplinares, multidisciplinares, transdisciplinares e interprofissionais nas atividades de extensão;
- c) Consolidar a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão, efetivada pelas ações de extensão;
- d) Estimular a participação de discentes nos projetos de extensão considerando a relevância para a formação acadêmica;
- e) Atuar para os interesses e necessidades da sociedade para uma ação transformadora.
- f) Garantir o fortalecimento e a ampliação das atividades de extensão em consonância com as políticas institucionais;
- g) Promover a interiorização e a integração InterCampi das ações de extensão articuladas aos projetos dos diferentes cursos da UFS;
- h) Publicitar e socializar resultados e produtos das ações desenvolvidas na UFS;
- i) Fortalecer atividades integradas e regulares para a comunidade acadêmica com foco na divulgação para sociedade em linguagem acessível;

- j) Contribuir para a inclusão da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos, enquanto prática acadêmica;
- k) Atuar em prol da creditação da extensão;
- l) Realizar de forma permanente e sistemática, o monitoramento e a avaliação das atividades de extensão universitária;
- m) Aprimorar indicadores para mensuração dos resultados;
- n) Fortalecer a interlocução das áreas temáticas nos departamentos, centros e os campi da UFS;
- o) Estimular a participação da comunidade universitária na produção e registro, através do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), do conhecimento gerado através das atividades de extensão;
- p) Ampliar as parcerias com os movimentos sociais, setores produtivos, órgãos públicos e privados e, organizações não governamentais através de convênios ou termos de cooperação.

Considerando tais diretrizes, a política de extensão da UFS deve ser efetivada por meio das seguintes modalidades descritas a seguir:

- a) Programas institucionais e setoriais que agregam projetos, cursos e eventos voltados para objetivos comuns
- b) Projetos: ação contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico.
- c) Cursos e oficinas: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático.
- d) Eventos: apresentação e exibição pública para o público em geral (comunidade interna e externa) ou também direcionada para um grupo específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico. As modalidades de eventos podem ser: congresso, seminário, encontro, conferência, ciclo de debates, exposição, espetáculo, festival, evento esportivo, entre outros.
- e) Prestação de serviços: é a realização de trabalho oferecido pela instituição.

As atividades de extensão universitária da UFS são de fundamental importância, pois contribuem para a formação do estudante e promovem a relação direta com a sociedade. A extensão universitária interligada ao ensino e à pesquisa é parte integrante do fazer acadêmico e um dos ambientes para experienciar e compreender, pela prática extensionista, o compromisso social da Universidade.

VII - Política de Educação Básica e Formação

A UFS, através deste PPI, reforça seu compromisso em fortalecer sua relação com as redes de educação básica – sobretudo as redes estadual, municipal e Colégio de Aplicação – por meio de experiências promovidas pelas licenciaturas, de cursos de formação continuada para profissionais da educação básica, de ações extensionistas nas escolas e de pesquisas promovidas nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação. Com o entendimento de que seus cursos formam grande parte dos docentes que formarão outros profissionais ao longo dos anos em nossa sociedade, vislumbra-se as licenciaturas, direta e indiretamente, como estratégica para melhoria da qualidade dos índices educacionais, de desenvolvimento humano, de equidade nas relações socioambientais. Frente a isso, busca incentivar a produção de conhecimento acerca das interfaces que permeiam o ensino, a aprendizagem e a docência a partir dos princípios, fundamentos e políticas educacionais.

No que concerne à formação docente nos cursos de Licenciatura, os departamentos que oferecem cursos de formação de professores têm autonomia na elaboração de seus PPC na medida em que são responsáveis por constituir um projeto de formação extraído de seus debates internos, no acúmulo de sua experiência na formação de professores, na pluralidade de ideias e, sem se esquecer da observância ao conjunto de legislação sob a luz da Constituição Nacional (1988), na LDB nº 9.394/96, na Lei 13.005/2014 que institui o Plano Nacional da Educação, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo, e à consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade.

Nos cursos de licenciaturas, a experiência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES/UFS) possibilitou que os estudantes dos cursos presenciais de licenciatura se inserissem no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola (PIBID/CAPES, 2015). Na mesma direção, o Programa Residência Pedagógica tem o objetivo de aperfeiçoar a formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica a partir da segunda metade de seu curso. É uma forma de aliar a teoria, geralmente aprendida no curso superior, com a prática docente, conduzindo o residente a refletir sobre a docência e a formação inicial docente de acordo com a Política Nacional de Formação de Professores.

No âmbito da UFS, é ainda oportunizado o Projeto Apoio Pedagógico Licenciandos na Escola (PROLICE), que tem por finalidade prestar apoio a estudantes da educação básica por meio da inserção de discentes dos cursos de licenciaturas no cotidiano de escolas da rede pública. Os bolsistas atuam em núcleos sob a orientação de docentes coordenadores da UFS que propõem planos de trabalhos e supervisionam as atividades dos *campi*. De modo a fortalecer as atividades de estágio e ações de extensão nas escolas da rede estadual de ensino básico, foi pensado o Núcleo de Integração (NIUEB) composto em parceria entre UFS e Secretaria do Estado da Educação e Cultura de Sergipe. Com essa iniciativa, além de promover o encontro do estudante das licenciaturas com a vivência no chão da escola, gerou também a possibilidade da promoção de uma articulação entre a universidade, a escola e os sistemas estaduais e municipais.

De modo a propiciar campo de atuação de ensino, pesquisa e extensão às licenciaturas, bem como um espaço de produção de conhecimento inovador em torno da educação básica, o Colégio de Aplicação (CODAP/UFS) foi fundado em 30 de junho de 1959 como um órgão suplementar ligado administrativamente à Reitoria e pedagogicamente à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O CODAP tem como atribuição ser uma escola de referência, não apenas ao que tange seus resultados, mas a seus processos de ensino-aprendizagem realizados por servidores habilitados e capacitados para cumprir a finalidade do colégio: “desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente” (BRASIL, 2013).

O CODAP é um colégio com grande dinamicidade de ações pedagógicas desenvolvidas por docentes, as quais vão desde a implementação de metodologias de ensino, de projetos de pesquisa e extensão, à realização de trabalhos de campos, iniciação científica, aulas em laboratórios dos cursos de Graduação, dentre outras. Toda dinamicidade pedagógica está vinculada ao processo de qualificação dos

docentes e de servidores técnico-administrativos, previamente gerenciada na organização dos planos quinquenais da instituição; a atuação dos docentes no tripé de Ensino, Pesquisa e Extensão constituem diferenciais que fazem dos CAPs um dos melhores laboratórios da Educação Básica no Brasil, pois aliam seu contexto de ensino semelhante ao que é desenvolvido nas Universidades e Institutos Federais de Ensino.

Ao longo dos anos, o CODAP tem realizado projetos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão atrelados a todas as áreas do conhecimento. A maioria são realizados por mais de um servidor, com docentes e/ou técnicos atuando como coordenadores de tais projetos, em sua maior parte interdisciplinares. Esses projetos possibilitam a valorização e articulação de trabalhos individuais e coletivos. Há, nessa perspectiva, o crescimento e o fortalecimento de uma cultura colaborativa entre os servidores, sem menosprezar as ações individuais e extrapolando colaborações formalizadas no sistema acadêmico. Esse tipo de cultura escolar viabiliza processos e envolvimento mais pessoais e duradouros na prática pedagógica. Os projetos implementados no colégio, bem como a realização do trabalho pedagógico pela equipe técnica e administrativa e as atividades regulares de ensino-aprendizagem viabilizam vivências, experimentações e inovações pedagógicas.

No CODAP/UFS, as práticas pedagógicas ultrapassam as salas de aula e os horários regulares de ensino. A complexidade do processo de ensino-aprendizagem envolve todos os espaços, horários e servidores do colégio. Complementando projetos, há ainda atuações focais, pontuais e intersetoriais em que, para atingir determinadas metas, são realizadas ações e processos individuais ou coletivos que envolvem servidores, discentes e familiares. Como escola experimental, torna-se campo para ousar, seja no currículo ou nas estratégias pedagógicas. Uma escola experimental também em outras vertentes, seja dentro da sala de aula, experimentando novas didáticas, metodologias, recursos e práticas pedagógicas, ou fora da sala de aula, nas construções coletivas de responsabilização, na discussão e produção de mudança curricular, de forma de ingresso de novos estudantes e de formas de uso do espaço escolar. Essas experimentações possibilitam a inovação no processo de ensino-aprendizagem.

No CODAP/UFS, é possível verificar práticas pedagógicas variadas como: uso do livro didático, aula expositiva, carteiras enfileiradas, entre outros; bem como protagonismo juvenil, gestão democrática, pedagogia de projetos, roteiros educacionais, uso de espaços não convencionais para aula, atividades investigativas e de iniciação científica, educação empreendedora, uso de diversos recursos didático-pedagógicos, atividades interdisciplinares, promoção de ações esportivas, culturais e científicas, projetos que dialogam com temas transversais tais como Ciência e Tecnologia, Educação para o Consumo, Meio Ambiente e diversidade, etc.). Essa heterogeneidade de fundamentos e práticas educacionais possibilita uma experimentação de mundo mais próxima da realidade fora dos muros da escola, em que a multirreferencialidade envolve os contextos socioculturais e político-econômicos em que nossos estudantes estão inseridos. A diversidade de vivências e experimentações amplia a visão de mundo, a autonomia, responsabilidade, criticidade e incita a formação escolar-cidadã.

No âmbito da UFS, são considerados como princípios a permearem os cursos de licenciatura e as ações de ensino, pesquisa e extensão na educação básica: a) docência como base da formação; b) sólida formação teórica, interdisciplinar e contextualizada; c) unidade teoria-prática; d) trabalho coletivo e interdisciplinar; e) compromisso social e valorização do profissional da educação; f) fortalecimento da democracia; g) articulação entre graduação e pós-graduação; h) problematização dos sistemas de diferenciação social; i) associação entre espaços formais e não formais de educação; j) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; h) interlocução com as redes de ensino e promoção da formação continuada de profissionais da educação.

VIII - Política de Assistência Estudantil

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) alcançou, nos últimos anos, resultados expressivos quanto aos avanços na infraestrutura e ao número de docentes, técnicos/as administrativos e discentes, consequência da ampliação e diversificação dos cursos de graduação e pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, buscando primar pela interface ensino/pesquisa/extensão e sua função social enquanto universidade pública comprometida com o desenvolvimento acadêmico e social da população de Sergipe.

Temos convicção de que os desafios colocados pela pandemia da Covid-19 impõem, como questão fundamental, discutirmos os rumos que a Universidade brasileira tomará após o restabelecimento da situação de normalidade ou, como alguns têm chamado, novo normal, já que hábitos, protocolos de atendimento, relações de trabalho, situações de viagens, lazer, eventos esportivos ou científicos e até mesmo as dimensões de turmas em escolas e universidades dificilmente serão os mesmos após a dura experiência imposta pelo novo coronavírus. Portanto, um olhar especial deverá estar na concepção de estratégias pedagógicas que considerem esse novo cenário, buscando nele evitar que as desigualdades sociais se ampliem.

É preciso que o acesso à educação, bem tão precioso, seja garantido aos diferentes grupos sociais. O respeito à diversidade e o olhar atento à realidade que circunda a UFS, serão essenciais para que possamos levar adiante medidas que colaborem com a construção de uma instituição na qual todos possam se sentir incluídos. Neste contexto, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) tem papel essencial na garantia da integração e inclusão do corpo discente, fortalecendo os princípios constitucionais do direito a educação pública de qualidade para todos.

A Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Sergipe é parte integrada às políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, tendo como princípio fundamental que a educação constitui um direito de todos e dever do Estado, conforme expresso na Constituição Federal de 1988 e deve seguir as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja finalidade é a ampliação das condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal, destacando os seguintes objetivos:

- a) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- b) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) reduzir as taxas de retenção e evasão;
- d) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis constitui-se no espaço institucional de planejamento, coordenação e supervisão de apoio ao estudante, visando à integração, assistência e à promoção estudantil como processo pedagógico. Promove a complementação do desenvolvimento físico e das atividades acadêmicas na formação do universitário cidadão. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 03/2014/CONSU, em seu Art. 101, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) é o órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão de assistência e de integração dos discentes às atividades universitárias, bem como da complementação do desenvolvimento físico, cultural e recreativo dos integrantes do Corpo Discente da Universidade Federal Sergipe, exercendo suas funções com apoio em subunidades organicamente articuladas.

A PROEST possui duas coordenações e uma diretoria: Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE), com duas divisões (Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI e Divisão de Ações Inclusivas - DAIN), Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas (COPRE) e o Restaurante Universitário (RESUN). A CODAE realiza o planejamento e a gestão dos auxílios da assistência estudantil e o acompanhamento do discente beneficiado, além das ações específicas de inclusão da pessoa com deficiência e de acessibilidade, através da atuação de suas divisões. A COPRE é responsável pelas ações de integração do discente através da cultura e do esporte, tanto para alunos em vulnerabilidade socioeconômica quanto para a comunidade estudantil que não se enquadra neste perfil.

Os auxílios de assistência estudantil da UFS buscam atender às áreas assistenciais previstas no PNAES: moradia, alimentação, inclusão digital, creche, transporte, cultura e esporte, etc. Atendem também à necessidade de engajar os discentes em atividades de pesquisa, ensino e extensão. Apresentamos a seguir uma descrição dos auxílios de assistência estudantil e das bolsas custeadas com recursos do PNAES disponíveis:

- a) Auxílio Moradia e Programa Residência Universitária: Programa de residência oferecido a estudantes matriculados em todos os *campi* da UFS, após comprovada a necessidade de concessão do auxílio através de análise da situação socioeconômica do aluno.

- b) Auxílio Creche: Auxílio destinado a estudante com filho(s) com idade entre três meses e seis anos incompletos e que detenham sua guarda. A seleção é feita mediante avaliação socioeconômica. O estudante é incluído no programa de acordo com a disponibilidade de vagas e orçamentária.
- c) Auxílio Alimentação (Residência): Destinado a estudantes inseridos no programa de Residência Universitária. Cada núcleo residencial recebe um valor mensal proporcional ao número de residentes do núcleo, para despesas com alimentação no café da manhã e finais de semana.
- d) Auxílio Alimentação (Individual): Destinado a estudantes dos *campi* da UFS sem instalações do RESUN (Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Campus da Saúde em Aracaju).
- e) Auxílio Inclusão: Destinado ao aluno com comprovada deficiência e/ou com necessidades educativas especiais matriculados na UFS.
- f) Auxílio Transporte: Para fazer jus ao auxílio transporte, o estudante deve ter necessidade de deslocamento em transporte coletivo de sua residência até a Universidade e não possuir, até parente em primeiro grau, transporte próprio.
- g) Auxílio Manutenção Acadêmica: Auxílio para aquisição de material de estudo.
- h) Auxílio Esporte e Auxílio Cultura: Destinado ao estudante com aptidão para a prática esportiva, com habilidade avaliada por uma Comissão formada especialmente com essa finalidade, segundo a especificidade de sua modalidade esportiva, e participar de treinamento e competições locais, regionais e nacionais. O Auxílio Cultura beneficia o estudante com aptidão para participar de grupos musicais, teatrais ou de dança, com habilidade avaliada por uma Comissão formada especialmente com essa finalidade, segundo a especificidade de sua escolha, e participar de ensaios e apresentações locais, regionais e nacionais.
- i) Auxílio Apoio Acolhimento: Auxílio de caráter esporádico, com base em disponibilidade orçamentária, destinado ao aluno ingressante no vestibular por meio das cotas de renda familiar. No início do semestre letivo, o aluno que se enquadra neste grupo recebe, de uma única vez, o equivalente a quatro meses de auxílio alimentação, manutenção acadêmica e transporte, totalizando R\$ 1.200,00
- j) Auxílio Inclusão Digital: Auxílio de caráter esporádico destinado ao aluno considerado vulnerável previamente selecionado nos auxílios manutenção acadêmica, moradia, residência universitária e apoio pedagógico. O valor depende de disponibilidade orçamentária.
- k) Auxílio Apoio Inclusão: Para fazer jus ao auxílio de R\$ 400,00 o aluno deve prestar apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e/ou com necessidades educativas especiais matriculados na UFS.

São as seguintes as modalidades de bolsas permanência (bolsas pagas com recursos do PNAES):

- a) Bolsa Prodap: O Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação presencial, em atividades de 20h semanais que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, no âmbito da UFS.
- b) Bolsa PIBIT, Bolsa PIAEX, Bolsa PIBIC: são oferecidas através de editais próprios de outras Pró-reitorias.
- c) Bolsa Apoio Pedagógico: concedida ao estudante selecionado através de avaliação socioeconômica para participar de atividades acadêmicas complementares, dando ou recebendo apoio em disciplinas ou temas relacionados com sua área de graduação. O estudante bolsista deverá desenvolver a cooperação discente em 8 horas semanais de atividades acadêmicas, podendo oferecer apoio didático a colegas em uma disciplina que já tenha cursado e obtido bom rendimento, ou receber apoio didático de colegas em uma disciplina que ele esteja cursando; bem como, no caso das licenciaturas, oferecer apoio a estudantes da educação básica.

Quanto à assistência estudantil para discentes quilombolas e indígenas, é realizado a operacionalização do Programa Bolsa Permanência, que consiste em levantamento de demandas e monitoramento da avaliação dos indicadores acadêmicos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.

IX - Considerações finais

A Universidade Federal de Sergipe, enquanto uma instituição social, pública gratuita, comprometida com a democratização, que defende a educação como direito e não como privilégio, ao apresentar o seu Projeto Pedagógico Institucional, o faz na perspectiva de priorizar a destinação de recursos aos direitos sociais. O PPI, como instrumento de equidade social, está fundamentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de maneira que as diretrizes aqui propostas estão em consonância com o PDI em suas linhas gerais, em seu planejamento estratégico, alinhando-se aos seus eixos norteadores e seus objetivos gerais.

O desafio da UFS na atualidade, no cumprimento da sua responsabilidade social, é garantir que as ações de expansão realizadas ao longo dessa última década, criando *campi* em várias regiões do Estado e ampliando a oferta de novos cursos e novas vagas tanto presenciais, quanto a distância, garantam também a qualidade do desempenho acadêmico.

O Projeto Pedagógico Institucional para o período 2016-2020 foi causa e consequência de um movimento que promoveu o exercício do caráter colegiado da gestão na UFS, resultado de um processo de discussão encabeçado pela Vice-Reitoria em razão de integrar todas as pró-reitorias, Centros e *campi*, com o objetivo de promover a melhoria do desempenho e qualidade acadêmica, de forma compartilhada, no exercício da gestão colegiada, tanto nas decisões administrativas, financeiras e acadêmicas. A construção do documento corresponde à tecedura do desenvolvimento de uma prática social, articulada, com legitimamente reconhecida e respaldada pelos princípios democráticos que garantiram a reflexão, o diálogo, à crítica, o compartilhamento político pedagógico no fortalecimento da autonomia, atenta as avaliações periódicas sobre o seu modo de atuação da UFS no campo do ensino, da pesquisa e da extensão. Nessa direção, coube à gestão administrativa prover as condições necessárias para que as ações possam ser efetivadas garantindo que os investimentos do Governo Federal nas universidades federais brasileiras, em particular na UFS, possam gerar não só a consolidação das políticas inclusivas no ensino básico e superior, mas também mudanças nas políticas públicas do Estado.

As metas e ações aqui elencadas representam o esforço da instituição em fortalecer e consolidar a política de democratização do ensino superior para o período 2021-2026 na perspectiva de através da articulação do ensino, pesquisa e extensão, possa superar os índices insatisfatórios, fortalecer os seus organismos e o seu caráter de instituição social. As ações e estratégias da UFS para o período preveem não só o aprimoramento da relação ensino-aprendizagem, para que as barreiras na formação sejam atenuadas ou superadas, mas também que seja fortalecida a relação com a sociedade, com a Educação Básica e com órgãos públicos e empresas locais. Nesse sentido, a gestão compartilhada busca o desenvolvimento de ações que promovam o desenvolvimento sustentável, a racionalidade dos recursos públicos e a socialização da expertise acadêmica na produção do conhecimento técnico-científico.

Diante desse contexto, tanto o PDI quanto o PPI são referenciais para os processos avaliativos, externos e internos, que têm uma importância fundamental para o aperfeiçoamento da gestão institucional, uma vez que seus resultados servem para subsidiar as tomadas de decisões no planejamento das atividades acadêmicas e administrativas, constituindo-se em elementos indutores da qualidade.

Na condução da avaliação interna, a autoavaliação institucional, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) deve cumprir o papel de assegurar que os resultados sejam fomentadores de um processo de autoconhecimento, por parte da UFS, para que esse conhecimento, uma vez apropriado por toda a comunidade acadêmica, seja consolidado na melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados pela IES.

Por fim, a Universidade Federal de Sergipe espera intervir na melhoria da qualidade do desempenho acadêmico e influir no fortalecimento de políticas públicas que garantam a sustentabilidade social e a qualidade de vida, contribuindo com o desenvolvimento regional.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020**. Brasília, DF: CAPES, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Portaria nº 959**, de 27 de setembro de 2013. Estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 set. 2013. Disponível em <<http://portal.in.gov.br>>. Acesso em 12 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2016.

BRASIL. **Saeb 2005 primeiros resultados**: médias dos desempenhos do Saeb 2005 em perspectiva comparada. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota técnica - indicador de nível socioeconômico (Inse) das escolas**. Brasília, s/d. Disponível em: http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2011_2013/nivel_socioeconomico/nota_tecnica_indicador_nivel_socioeconomico.pdf. Acesso em: 08 nov. 2016a.

BRASIL. Universidade Federal de Sergipe. **Relatório de avaliação institucional**. São Cristóvão-SE, 2016b.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua (PNAD)**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=149 Acesso em: 08 nov. 2016c

UFS. Conselho Superior. **Resolução nº 31, de 8 de outubro de 2008**. Aprova Regimento do Colégio de Aplicação, São Cristóvão, Sergipe. Out. 2008.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2022
